



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº128

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.937, de 06 de julho de 2012.

DISPENSA PREGOEIRO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art.1º Fica dispensado da função de Pregoeiro, o servidor Tarso Pinheiro Borges, Matrícula nº405126-1-6, a partir de 05 de julho de 2012.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação - SEDUC, no período de 08 a 15 de julho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e

em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA REIS DE FREITAS**, matrícula 169408-1X, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 31 de Maio de 2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.801 de 10 de Janeiro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Janeiro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, LUCIA DE FATIMA REIS DE FREITAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Junho de 2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA GG Nº185/2012 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Aula Inaugural do Programa Projovem Urbano e de reunião com os professores do Projovem Urbano, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Ismênio Bezerra	Coordenador Especial	III	20 e 23/06/12	Icó e Tianguá - CE	1 (uma) e ½ (meia)	77,10	115,65
Ismênio Bezerra	Coordenador Especial	III	21 e 22/06/12	Sobral - CE	2 (duas)	77,10	20% 185,04
Ruth Oliveira Nogueira	Assessor Técnico	III	20 e 23/06/12	Icó e Tianguá - CE	1 (uma) e ½ (meia)	77,10	115,65
Ruth Oliveira Nogueira	Assessor Técnico	III	21 e 22/06/12	Sobral - CE	2 (duas)	77,10	20% 185,04

*** **

PORTARIA GG Nº194/2012 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E, em 15 de junho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO**, ocupante do cargo Coordenador

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador (Respondendo) DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
---	---

Especial, matrícula nº169.433-1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 03 de julho do ano em curso, a fim de participar do Fórum Nacional de Trabalho Decente para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$340,64 (trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10, classe III de anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº082/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JULHO/2012. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	547214-1-2	10,00	22	220,00
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	10,00	22	220,00
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	547210-1-3	10,00	22	220,00
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-9	10,00	22	220,00
JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER	ARTICULADOR	547176-1-X	10,00	22	220,00
CHRISTIANNE SILVA SALES	COORDENADOR	547189-1-8	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINITRAÇÃO	103150-1-8	10,00	22	220,00
JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CELULA	547204-1-6	10,00	22	220,00
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	COORDENADOR	037456-1-9	10,00	22	220,00
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	10,00	22	220,00
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	10,00	22	220,00
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	10,00	22	220,00
ANGELA MADALENA VIEIRA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	10,00	22	220,00
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	10,00	22	220,00
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	10,00	22	220,00
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	COORDENADOR	547169-1-5	10,00	22	220,00
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	10,00	22	220,00
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	10,00	22	220,00
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-3-3X	10,00	22	220,00
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547182-1-7	10,00	22	220,00
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	10,00	22	220,00
LIVIA PINHEIRO CAVALCANTE	ARTICULADOR	547179-1-1	10,00	22	220,00
ELISIA JUCA FROTA	ARTICULADOR	547180-1-2	10,00	22	220,00
FERNANDA MARKAN DE SÁ MAIA	ARTICULADOR	547213-1-5	10,00	22	220,00
ABELARDO BONFIM DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	10,00	22	220,00
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	10,00	22	220,00
DANIELLA NAVARRO DE LIMA	COORDENADOR	547191-1-6	10,00	22	220,00
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	10,00	22	220,00
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	10,00	22	220,00
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	10,00	22	220,00
CARLOS ANDRE COELHO MOREL LOPES	ARTICULADOR	547216-1-7	10,00	22	220,00
THEREZA MOREIRA MARTINS	ARTICULADOR	547217-1-4	10,00	22	220,00
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-1-1	10,00	22	220,00
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	10,00	22	220,00
MARIA VILAR SALES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	10,00	22	220,00
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	10,00	22	220,00
MARINA EMANUELA DA SILVA	ARTICULADOR	547199-1-4	10,00	22	220,00
ANDREA DE SOUZA BRAGA	COORDENADOR	547185-1-9	10,00	22	220,00
BRENDA CASTRO ALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	547171-1-3	10,00	22	220,00
DEBORA CAROLINE MAIA BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	547205-1-3	10,00	22	220,00
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	10,00	22	220,00
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	10,00	22	220,00
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	10,00	22	220,00
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	10,00	22	220,00
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	10,00	22	220,00
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	10,00	22	220,00
JULIO CEZAR LIMA CAMINHA	ORIENTADOR DE CELULA	547200-1-7	10,00	22	220,00
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	10,00	22	220,00
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	10,00	22	220,00
AMANDA VIANA DE MACEDO	ARTICULADOR	547218-1-1	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº097-A/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula 547196-1-2, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 13 de junho do ano em curso, a fim de tratar de assunto de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no total de R\$2.044,16 (dois mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o art.3º; §3º do art.4º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº109/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº12391087-0, RESOLVE conceder ao Ajudante de Ordem do Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado do Ceará, **CLAYTON CAMPOS FERNANDES**, no período de 17 a 23 de maio do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$4.786,17 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezesseite centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$4.811,17 (quatro mil, oitocentos e onze reais e dezesseite centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Denise Sa Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº110/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, e nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **PEDRO ALVES DE BRITO, CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA e MARIA ZEUSA DE OLIVEIRA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** Atividades de Nível Superior - ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, da Casa Civil, referente ao exercício 2011/2012. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Denise Sa Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº128/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº128/2012. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Convênio nº128/2012**, passando o seu valor total de R\$187.020,00 (cento e oitenta e sete mil e vinte reais) para R\$233.770,00 (duzentos e trinta e três mil setecentos e setenta reais), visando, com isso, o aprimoramento e o alcance completo das atividades culturais, artísticas e musicais do projeto "XIV Festival Eleazar de Carvalho – O Centenário do Maestro". III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de julho de 2012. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sra. Sônia Muniz de Carvalho, Associação Educacional Cultural e Artística Eleazar de Carvalho.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº191/2012

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA**,

inscrita no CNPJ sob o nº04.388.051/0001-93, com sede na Praça Filemon Teles, s/n, Parque das Exposições, Bairro Pimenta, Crato-CE, CEP: 63.100-000. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "61ª Exposição Centro Nordeste de Animais e Produtos Derivados – Expocrato 2012", a realizar-se entre os dias 08/07/2012 e 15/07/2012, visando o desenvolvimento sociocultural e econômico do Município de Crato-CE, com um evento agropecuário regionalmente consagrado, contando com exposição e comercialização de animais, insumos, máquinas e de produtos agroindustriais advindos de diversas localidades do país, além da realização de leilões, palestras e oficinas, integrando colaboradores, produtores, trabalhadores rurais, técnicos, estudantes, dentre outros participantes, objetivando a troca de informações e a atualização dos mesmos com os avanços tecnológicos da área, homenageando, ainda, nesta edição, os 100 anos de Luiz Gonzaga "Rei do Baião", preservando e disseminando a cultura nordestina, além de contar com espaços divulgadores das tradições de seu povo, como a "Casa de Farinha", o "Engenho de Rapadura e o "Centro de Artesanato", ofertando lazer e entretenimento aos munícipes e visitantes, criando, assim, oportunidades para o setor agropecuário e para o fortalecimento do agronegócio no Estado do Ceará, possibilitando o crescimento econômico, turístico e cultural da região, estimulando a geração de empregos diretos e indiretos, com a consequente melhoria na qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº12390154-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 29/06/2012 e término em 15/09/2012, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Francisco Cícero Pierre Neto, Presidente da Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos da Bio-região do Araripe - ACCOA.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº197/2012

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE CANOA QUEBRADA – ASDECQ**, inscrita no CNPJ sob o nº09.244.541/0001-30, com sede na Rua Dragão do Mar, s/n, Canoa Quebrada, Aracati-CE.. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "IX Festival de Quadrilhas – Araripe de Canoa", a realizar-se no período de 06/07/2012 a 08/07/2012, visando o fortalecimento da música e da dança regional, através de manifestações de caráter artístico e cultural, em tradicional evento realizado na Praia de Canoa Quebrada, Aracati-CE, proporcionando uma maior integração social e o incentivo à preservação dos hábitos locais, por meio da realização de uma diversificada programação artística, com apresentações de música e danças folclóricas, feiras de culinária e artesanato local, além do festival de quadrilhas, que anualmente reúne grupos de diversos municípios circunvizinhos, possibilitando um valioso intercâmbio cultural e social entre munícipes e visitantes, prestigiando e resgatando as raízes da

música, dança, gastronomia e artesanato característicos da região, proporcionando, assim, oportunidades de lazer e entretenimento de qualidade aos munícipes e visitantes, incrementando o comércio local e o turismo interno, além de estimular a criação de empregos diretos e indiretos, resultando, portanto, em melhoria na qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº12391044-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2012, e arcará a esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$11.000,00 (onze mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Gevandro Nogueira da Costa, Presidente da Associação dos Empreendedores de Canoa Quebrada - ASDECQ.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº198/20112

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000 e o **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E ARTE ANANDUÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.649.371/0001-48, com sede na Rua Martiniano Santana, nº755, Tiradentes, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.031-160. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “XXXVI Vaquejada de Juazeiro do Norte”, a realizar-se entre os dias 06/07/2012 e 08/07/2012, visando incentivar e valorizar a cultura nordestina, por meio de um evento esportivo tradicional do sertão cearense, reunindo vaqueiros da Região do Cariri e do Nordeste, promovendo a troca de experiência entre os mesmos, contando, ainda, com apresentações artísticas e culturais, ofertando lazer e entretenimento aos munícipes, atraindo, também, visitantes de diversas localidades, possibilitando, dessa forma, o crescimento econômico, turístico e cultural da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº12390673-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, o Sr. Francisco Dias da Silva

Filho, Presidente do Instituto de Comunicação e Arte Anandúá, e a Sra. Rita de Cássia Soares Dias, Tesoureira do Instituto de Comunicação e Arte Anandúá.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº200/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000 e a **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.663.719/0001-51, com sede na Av. Aguanambi, nº282 - A, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP: 60.055-402. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Escola de Talentos”, visando a propagação e o reconhecimento da qualidade das escolas públicas e a valorização da educação como principal instrumento de transformação social e econômica, através da promoção de um programa de TV aberto, interativo e dinâmico, direcionado ao público estudantil, realizando disputas em formato de “game” entre alunos da rede estadual de ensino da região metropolitana de Fortaleza, tendo como objetivo principal abrir oportunidades para que os talentos da educação pública possam se destacar pela meritocracia, comprovando sua capacidade em testes de conhecimento que envolvem vários assuntos, abrangendo história, geografia, sociologia, filosofia, matemática, português, literatura, biologia, química e física, nos quais o empenho nos estudos e a capacitação educacional fazem toda a diferença, buscando, com tudo isso, o resgate dos valores sociais, a preparação e a conscientização dos jovens sobre a importância da educação no país, a interação entre família, alunos e escola, além do incentivo à leitura e à produção científica e tecnológica, levando, pois, o estudante a questionar, interagir, dissertar, justificar, torcer e voltar para a escola, efetivando o reconhecimento dos talentos de nossas escolas públicas e trazendo, dessa forma, inúmeros benefícios ao Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº12390998-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 03/07/2012 a 20/12/2012, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de de julho de 2012, e arcará a Conveniente, em contrapartida, com a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Luciana de Alcântara Dummer Avelino de Azevedo, Diretora Executiva Presidente da Fundação Demócrito Rocha.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº201/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000 e a **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.663.719/0001-51, com sede na Av. Aguanambi, nº282 - A, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP: 60.055-402. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Diversidade e

Multiculturalismo”, visando socializar e ampliar as oportunidades para os jovens que desejam ingressar em universidades e para atender a demanda expressa das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e o Plano Nacional de Direitos Humanos, que recomenda a formação continuada de profissionais da rede pública de educação, inserindo “a educação em direitos humanos nas práticas pedagógicas e no cotidiano das salas de aula, de forma a potencializar a função da educação nas mudanças culturais e sociais voltadas à construção da sustentabilidade socioambiental e proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para promover, defender e aplicar os Direitos Humanos na vida cotidiana”, orientando, assim, o currículo do ensino médio com algumas temáticas de grande relevância para os alunos deste nível de escolaridade, concebendo, estruturando e disponibilizando material didático de alta qualidade editorial, gráfica e pedagógica, para estudantes e professores das escolas públicas cearenses, apontando, principalmente, para a necessidade de uma grade curricular dinâmica, atrativa e que incorpore não só os conteúdos disciplinares historicamente conhecidos, mas que contemple os temas da atualidade, em especial, a educação em Direitos Humanos, o respeito à diversidade e a aceitação do multiculturalismo, contribuindo, com tudo isso, para a melhoria da qualidade do ensino público alencarino e beneficiando, consideravelmente, as famílias e os jovens estudantes do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº12390996-1. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio terá início em 03/07/2012 a 30/12/2012, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em 06 (seis) parcelas, sendo a 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) cada uma, com cronograma de desembolso para os meses de julho e agosto de 2012, e a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) cada uma, com cronograma de desembolso para meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012, e arcará a Conveniente, em contrapartida, com a importância de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em 06 (seis) parcelas, sendo a 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) cada uma, com cronograma de desembolso para os meses de julho e agosto de 2012, e a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais) cada uma, com cronograma de desembolso para meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$1.785.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28699.22.33404100.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Luciana de Alcântara Dummar Avelino de Azevedo, Diretora Executiva Presidente da Fundação Demócrito Rocha.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº202/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a ASSOCIAÇÃO DAS Pousadas de Jericoacoara – AP JERI, inscrita no CNPJ sob o nº08.061.834/0001-19, com sede na Rua do Forró, s/n, Jijoca de Jericoacoara – CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto “Jeri Sport Music 2012”, visando a divulgação, a valorização e o incentivo da cultura popular brasileira e das artes, a realizar-se na praia de Jericoacoara,

no Município de Jijoca de Jericoacoara - CE, com a promoção de diversas ações culturais e sociais, tendo como uma das finalidades principais a integração da comunidade local e o intercâmbio de experiências entre visitantes nacionais e de outros países, com uma programação eclética e diversificada que inclui oficinas de dança, música e teatro, apresentações artísticas e musicais, campeonatos esportivos, feiras com exposições de fotografia e do artesanato regional, além de tendas interativas de educação sobre o meio ambiente, incentivando, assim, o desenvolvimento econômico, cultural e turístico da região, e estimulando, ainda, o aquecimento do comércio local e a consequente geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº12155794-4. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio terá início em 06/07/2012 e término em 30/10/2012, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em 02 (duas) parcelas iguais, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) cada uma, com cronograma de desembolso para os meses de julho e agosto de 2012, e arcará a Conveniente, em contrapartida, com a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28699.22.33404100.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Verônica Sanger Barboza, Vice Presidente da Associação das Pousadas de Jericoacoara.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA – COPOL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº001/2011, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO EM 14 DE ABRIL DE 2012 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 13 DE ABRIL DE 2013.** III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. IV - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 11 DE ABRIL DE 2012 - AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELCE e LUCIANA DE ALCÂNTARA DUMMAR AVELINO DE AZEVEDO - DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA
Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº194/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à

percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2012-CM, DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza	Major PM	197.192-1-9	III	28/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1/2	77,10	38,55
Francisco Wagner Matias da Costa	Capitão PM	197.219-1-4	III	28/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1/2	77,10	38,55
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	197.183-1-X	V	28/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1/2	61,33	30,67
Clayton Campos Fernandes	Major PM	197.194-1-3	III	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Orós, Icó e Iguatu-CE	1 e 1/2	77,10	117,58
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Orós, Icó e Iguatu-CE	1 e 1/2	77,10	117,58
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Orós, Icó e Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	93,53

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº195/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2012-CM, DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Afrânio Ferreira Lima	1º Sargento PM	197.220-1-5	V	28 a 29/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE 10%	1 e 1/2	61,33	101,20
Klaus Fischer Gomes Santana	Soldado PM	197.207-1-3	V	28 a 29/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE 10%	1 e 1/2	61,33	101,20

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº196/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2012-CM, DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Oliveira Brasil	1º Tenente PM	169.360-1-4	III	28 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE 20%	2 e 1/2	77,10	231,30
Fabio Freitas de Sousa	Soldado PM	197.187-1-9	V	28 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE 20%	2 e 1/2	77,10	184,00
José Danilo Gomes	1º Tenente PM	197.124-1-9	III	30/06/12 a 1º/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Camocim	1 e 1/2	61,33	115,65
Waldensio de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	30/06/12 a 1º/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Camocim	1 e 1/2	61,33	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº197/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2012-CM, DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
André Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	197.153-1-0	III	28 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Brejo Santo-CE	2 e 1/2	77,10	192,75
Emande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	28 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Brejo Santo-CE	2 e 1/2	61,33	153,33

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº198/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2012-CM, DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	197.066-1-3	III	28 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo e Crato-CE, com pemoite em Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	200,46
Raphael Fernandes Pereira	Capitão PM	169.347-1-2	III	28 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo e Crato-CE, com pemoite em Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	200,46
Antônio Cláudio Queirós de Lima	Subtenente PM	115.966-1-4	V	28 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo e Crato-CE, com pemoite em Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	159,46
Francisco Waldeglácio Vieira	Subtenente PM	118.184-1-2	V	28 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo e Crato-CE, com pemoite em Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	159,46
David Sales Siqueira	1º Sargento PM	106.466-1-8	V	28 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo e Crato-CE, com pemoite em Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	159,46
Raniere Faustino Sales	1º Sargento PM	197.216-1-2	V	28 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo e Crato-CE, com pemoite em Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	159,46
Zequias Alves da Silva	1º Sargento PM	197.121-1-7	V	28 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo e Crato-CE, com pemoite em Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	159,46
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	126.037-1-1	V	28 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo e Crato-CE, com pemoite em Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	159,46
Edson Ricardo Alves Rodrigues	Soldado PM	163.038-1-X	V	28 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo e Crato-CE, com pemoite em Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	159,46

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº199/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2012-CM, DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
César David Silveira da Costa	Capitão PM	197.196-1-8	III	28/06/12 a 1º/07/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Camocim-CE	3 e 1/2	77,10	269,85
José Heribaldo Ferreira	1º Tenente PM	110.581-1-6	III	28/06/12 a 1º/07/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Camocim-CE	3 e 1/2	77,10	269,85
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	052.475-1-9	V	28/06/12 a 1º/07/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Camocim-CE	3 e 1/2	61,33	214,66
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	126.288-1-1	V	28/06/12 a 1º/07/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Camocim-CE	3 e 1/2	61,33	214,66
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	169.706-1-1	V	28/06/12 a 1º/07/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Camocim-CE	3 e 1/2	61,33	214,66
José Ricardo Soares dos Santos	Cabo PM	197.085-1-9	V	28/06/12 a 1º/07/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Camocim-CE	3 e 1/2	61,33	214,66
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	169.362-1-9	V	28/06/12 a 1º/07/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Camocim-CE	3 e 1/2	61,33	214,66
Francisco Edinardo Silva Sales	Soldado PM	197.084-1-1	V	28/06/12 a 1º/07/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Camocim-CE	3 e 1/2	61,33	214,66

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº200/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2012-CM, DE 28 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Malveira dos Santos	Capitão PM	107.463-1-0	III	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
João Alfredo Nunes Cavalcante	1º Tenente PM	111.240-1-1	III	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
Fernando de Azevedo Lobo	1º Sargento PM	197.091-1-6	V	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	126.349-1-9	V	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	169.462-1-4	V	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Carlo Robert Melo Maranhão	Soldado PM	197.200-1-2	V	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Leandro Libório Freire	Soldado PM	197.097-1-X	V	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
José Elias Severo da Silva	Capitão PM	052.535-1-9	III	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE 20%	1 e 1/2	77,10	138,78
Felipe Viana Leite	1º Tenente PM	197.156-1-2	III	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE 20%	1 e 1/2	77,10	138,78
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	126.625-1-3	V	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE 20%	1 e 1/2	61,33	110,40
José Gomes Oliveira	Cabo PM	197.137-1-7	V	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE 20%	1 e 1/2	61,33	110,40
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	139.152-1-0	V	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE 20%	1 e 1/2	61,33	110,40
Aoliabe Rodrigues Bezerra	Soldado PM	197.167-1-6	V	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE 20%	1 e 1/2	61,33	110,40
Otto William Guimarães Evangelista	Soldado PM	161.941-1-5	V	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE 20%	1 e 1/2	61,33	110,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº201/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2012-CM, DE 28 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Patrício Érico de Sousa	Soldado PM	197.094-1-8	V	29 a 30/06/12	A serviço da Casa Militar no município de Brejo Santo-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
André Pinheiro Lima	Soldado PM	197.165-1-1	V	30/06/12 a 1º/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº202/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAYTON CAMPOS FERNANDES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº197.194-1-3, deste órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 04 de julho de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, fazendo jus somente a metade do valor da diária, haja vista, ter sido fornecido hospedagem, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), perfazendo no valor total de R\$420,59 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas "b" e "c" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 e art.11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **TARSO PINHEIRO BORGES**, matrícula 405126-16, lotado(a) no(a) SISTEMA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ -CENTRAL DE LICITAÇÕES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 05 de Julho de 2012. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RENAN MENDES MONTEIRO**, matrícula 405161-15, lotado(a) no(a) PROCURADORIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 30 de Abril de 2012. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº188/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12110299-8 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação no Diário Oficial do Estado do dia 12 de junho de 2012, da Portaria nº31/2012 datada de 28/03/2012 que autorizou **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371-1-X, a viajar a cidade de Quixadá, no dia 29 de março de 2012, em virtude da Portaria já ter sido publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de abril de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120008
IG Nº721528000

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos tipo motocicletas da PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº341/2012 até o dia 23/07/2012 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120020

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos de médio e grande porte, todos novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº349/2012 até o dia 23/07/2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120022
IG Nº686404000

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios das linhas especificadas neste edital, para as motocicletas pertencentes à frota veicular da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº322/2012 até o dia 23/07/2012 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120040
IG Nº706366000

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para os Laboratórios de Pneumática e Hidráulica, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº344/2012 até o dia 23/07/2012 às 16:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120350
IG Nº720923000

OBJETO: Aquisição de camisas gola pólo, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/07/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120361

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23/07/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120185
IG Nº700505000

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da PREGOEIRA e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23/07/2012 às 9 horas (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110419

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do PREGOEIRO e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110419, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material técnico – bolsas para coleta de sangue – diversas, com equipamentos em comodato, de acordo com as especificações e

quantitativos previstos no edital e seus Anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, lote 01, com o valor unitário de R\$11,00 (onze reais), a quantidade de 21.000 bolsas; lote 02, com o valor unitário de R\$11,00 (onze reais), a quantidade de 12.000 bolsas, lote 03, com o valor unitário de R\$12,20 (doze reais e vinte centavos), a quantidade de 2.200 bolsas, lote 05, com o valor unitário de R\$33,41 (trinta e três reais e quarenta e um centavos), a quantidade de 1.200 bolsas, lote 06, item 6.1, com o valor unitário de R\$44,68 (quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a quantidade de 4.300 bolsas, item 6.2, com o valor unitário de R\$34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos), a quantidade de 21.000 bolsas, item 6.3, com o valor unitário de R\$34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos), a quantidade de 28.000 bolsas, item 6.4, com o valor unitário de R\$111,74 (cento e onze reais e setenta e quatro centavos), a quantidade de 21.000 bolsas; e **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**, lote 04, com o valor unitário de R\$15,00 (quinze reais), a quantidade de 2.100 bolsas, e lote 07, com o valor unitário de R\$34,05 (trinta e quatro reais e cinco centavos), a quantidade de 54.000 bolsas. Processo adjudicado em 29/06/2012, às 11h:25min e homologado em 29/06/2012 às 18h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio do PREGOEIRO e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/11, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120003, cujo objeto é Aquisição de material elétrico e hidráulico, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 02 do edital, tendo como **vencedora** do lote 02 a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS ME**, no valor de R\$9.718,85 (Nove mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), adjudicado em 27/06/2012, às 09h05min e homologado em 27/06/2012, às 20h55min. O lote 01 foi FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

A ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ-AESP, por intermédio do PREGOEIRO e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120004, cujo objeto é serviço de locação de ônibus, para transporte de servidores e alunos da Academia Estadual de Segurança Pública, de acordo com a demanda, para viagens interestaduais e intermunicipais, por um período de 12 (doze) meses, até o limite de 17.000 km (dezessete mil quilômetros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **MAPE TRANSPORTES LTDA**, no valor de R\$66.980,00 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), adjudicado em 26/06/2012 às 17h50min. e homologado em 27/06/2012 às 20h52 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

O GABINETE DO GOVERNADOR, por intermédio do PREGOEIRO e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/11, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120004, cujo objeto é Serviço de lavanderia (lavar e passar), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ELANO JOSÉ CAVALCANTE MALAQUIAS – ME**, no valor de R\$49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), adjudicado em 26/06/2012 as 10h24min e homologada em 26/06/12 as 17h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE por intermédio do PREGOEIRO e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/11, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120006, cujo objeto é Aquisição de Material para Limpeza e Conservação de Dependência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$9.881,05 (Nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos) e R\$14.864,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), respectivamente, adjudicados em 27/06/2012, às 09h18min e homologada em 27/06/2012, às 20h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120010

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, por intermédio da PREGOEIRA e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120010 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** dos lotes nº01 e nº03 a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LABORATORIAL LTDA**, nos valores de R\$2.810,60 (Dois Mil Oitocentos e Dez Reais e Sessenta Centavos) e R\$1.337,98 (Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) respectivamente, tendo como vencedora do lote nº02 a empresa **HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R\$3.387,76 (Três Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), adjudicados em 29/06/2012, às 11h36min. e homologado em 29/06/2012 às 18h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da PREGOEIRO e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/11, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120015, cujo objeto é Aquisição de Troféus para corrida do fogo do Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **REMA ARTE ESPORTE LTDA** no valor de R\$2.863,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e três reais), adjudicado em 22/06/2012, às 16h03min e homologado em 26/06/2012, às 14h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do PREGOEIRO e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120017 – FUNECE, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo para FUNECE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **MARIA ZULENE PEREIRA LIMA-ME**, no valor de R\$4.167,54 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e

cinquenta e quatro centavos), do lote 02 a empresa **CDMAX SOLUTIONS COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$2.108,00 (dois mil, cento e oito reais), adjudicado em 27/06/2012 às 10h:43min, e homologado em 27/06/2012 às 21h:08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120027

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da PREGOEIRA e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120027, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos para impressão de material de apoio (revistas) ao Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC para atender professores do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **CEARENSE FORMULÁRIOS E EDITORA LTDA**, no valor de R\$152.200,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais), adjudicado em 27/06/2012 às 08h35min e homologado em 27/06/2012 às 20h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120069

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará, por intermédio da PREGOEIRA e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120069, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de substrato, kit Elisa para análise quantitativa de saxitoxina. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, item 01 com o valor unitário de R\$1,98 e quantidade de 180.000 unidades de reagentes para diagnóstico clínico; M.F.A. AGUIAR EPP, item 02 com o valor unitário de R\$2.237,82 e quantidade de 105 unidades de reagentes analíticos. O processo licitatório foi homologado em 28/06/2012 às 16:08. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120205

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do PREGOEIRO e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/11, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120205 cujo objeto é Aquisição de carnes, frangos e frios, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira (pacientes, acompanhantes e funcionários), conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos lotes nº01 e 03 a empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, nos valores de R\$135.124,56 (Cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e R\$48.616,26 (quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), respectivamente; tendo como vencedora dos lotes nº02 e 05 a empresa **SERPA E OLIVEIRA LTDA ME**, no valor de R\$240.732,60 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) e R\$28.603,98 (Vinte e oito mil, seiscentos e três reais e noventa e oito centavos), respectivamente; tendo como vencedora do lote nº04 a empresa **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO ME**, no valor de R\$8.482,32 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos), adjudicados em 26/06/2012 às 09h19min e homologado em 26/06/2012 às 17h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120301

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da PREGOEIRA e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120301 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL tendo como **vencedora** dos lotes nº01 e nº02 a empresa **IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, nos valores de R\$167.496,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais) e R\$27.552,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais) respectivamente, adjudicados em 27/06/2012 às 15h18min e homologado em 27/06/2012 às 21h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120302

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da PREGOEIRA e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120302, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Estabilizador Tecidual), tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, no valor de R\$59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), adjudicado em 29/06/2012, às 15h30min, e homologado em 29/06/2012, às 18h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110004

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA À CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAME DO DETRAN-CE, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: TIANGUÁ, SOBRAL, CRATEÚS, TAUÁ, MORADA NOVA, RUSSAS, JUAZEIRO DO NORTE E IGUATU. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após o atendimento à diligência realizada por esta Comissão, quanto à capacidade econômico-financeira da empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, observado o valor do Patrimônio Líquido comprovado pelo seu Balanço Patrimonial, conforme estabelece o subitem 5.2.5.3 do edital, fora retificada a participação desta empresa que concorrerá somente para os Lotes 1, 2 e 3 (um, dois e três). A empresa DOMO ENGENHARIA LTDA, apesar de se declarar como EPP, esta não se enquadra nessa categoria devido a sua receita bruta ultrapassar o limite máximo para as ME e EPP. Dessa forma a empresa participa do certame em iguais condições com as demais empresas, conforme estabelece o subitem 5.3. do Edital. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS: CONSTRUTORA KÖNNEN LTDA (LOTES 1, 2, 3, 4) e L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA (LOTE 2)**, pelas razões expostas na Ata datada de 04/07/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIOS: CONSÓRCIO CIPAL/IGC - DETRAN (CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) LOTES 1, 2, 3, 4, CONSÓRCIO CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA-EPP/ CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, LOTE 4, CONSÓRCIO FERRAZ/COPA - DETRAN (FERRAZ ENGENHARIA LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA), LOTES 1, 2, 3, 4, CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS & LOMACON (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), LOTES 1, 2, 3, 4, CONSTRUTORA CHC LTDA, LOTES 1, 2, 3, 4, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, LOTE 4, DOMO ENGENHARIA LTDA LOTES 1, 2, 3, 4, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, LOTES 1, 2, 3, 4, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1, 2, 3, 4, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, LOTES 1, 2, 3, 4, HM ENGENHARIA E SERVIÇOS**

LTDA, LOTES 1, 2, 3, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1, 2, 3, 4, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, LOTES 1, 2, 4, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, LOTE 1 e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, LOTES 1, 2, 3. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20120003
IG Nº696704000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 23 de Agosto de 2012, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O Edital Reformulado, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110002, originária da CIDADES, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada visando a elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, e compatibilização de todos os projetos para obras de edificações e urbanismo diversas no estado do Ceará, VINCULADAS À SECRETARIA DAS CIDADES, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 12/09/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 14/07/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 16/07/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2009

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº23/2009; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, nº170 - Centro - Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do referido contrato por 06 (seis) meses, de acordo com a cláusula sétima, item 7.1 do Contrato original, a partir de 07 de julho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$1.369.756,38 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). O valor mensal permanecerá em R\$228.292,73 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). O valor global passará de R\$6.862.746,67 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e

sessenta e sete centavos) para R\$8.232.503,05 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato aditado; XII - DATA: 05 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Representante Legal da Empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº073, datado de 18/04/2012, que publicou a Portaria nº31/2012, que autoriza o servidor MIGUEL ALVES FILHO a viajar a cidade de Quixadá, no dia 29/03/2012. **Onde se lê:** Portaria nº31/2012. **Leia-se:** Portaria nº118/2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Diogo Musy

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2012.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2012. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2012, às 10h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos e Guaracy Diniz de Aguiar; e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. PROCESSOS DE OUIVIDORIA: PCEE/OUV/0308/2004 (RECURSO À ANEEL); Reclamante: Município de Caucaia; Reclamada: Coelce; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu não dar provimento ao recurso, alterando a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. OUTROS PROCESSOS: PGÁS/CET/0002/2012; Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; Assunto: Revisão Ordinária da Margem Bruta - Abril/2012; Relator: Guaracy Diniz de Agiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o parecer PR/CET/0014/2012 da Coordenadoria Econômico Tarifária (CET) e editar a Resolução ARCE nº158/2012, que dispõe sobre a Revisão Ordinária da Margem Bruta do Serviço de Gás Canalizado no Estado do Ceará, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/ACR/0008/2011; Interessada: Assessoria de Comunicação e Relacionamento Institucional; Assunto: Furto de Notebook da Arce durante o VII Congresso Brasileiro de Regulação; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu compor comissão para apuração dos fatos visando reunir elementos informativos sobre o caso e fundamentar a baixa patrimonial do bem, formada pelos servidores Állisson José Maia Melo, Francisco Alfredo de Castro Neto e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, sob a presidência do primeiro. PADM/CDR/0015/2011 (RECURSO); Interessado: Hugo Manoel Oliveira da Silva; Assunto: Reconhecimento do Título de especialização em Gerência Financeira e Negócios Empresariais; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão recorrida e indeferiu o pleito alternativo nos termos do parecer PR/PRJ/097/2012. PADM/CSB/0149/2011; Interessada: Cagece; Assunto: Aprovação do Contrato de Adesão; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta do Contrato de Prestação de Serviço Público de Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto, constante nas fls. 24 e 25 do processo. PADM/CSB/0048/2012; Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Processo Administrativo Punitivo à Cagece - AI/CSB/0010/2012 referente ao Município de Viçosa do Ceará; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a multa, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0083/2011; Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Proposta de plano de manobras provisórias - Sistema Complexo Jaburú; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos termos do voto do Relator. PADM/GAF/0095/2012; Interessada: Gerência Administrativo-Financeira; Assunto: Recomposição da comissão para desfazimento dos bens inservíveis da ARCE; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu recompor a comissão com os seguintes servidores: Danielle Silva Pinto, Josesito Moura do Amaral Padilha Júnior e Tatiana Cirila Lima Sampaio

Bandeira, sob a presidência do primeiro. OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor informou que estará ausente nos dias 03 e 04 de julho do corrente ano, sendo substituído pelo Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar. Término: 16h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº001/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2012, Série 3, Ano IV, Nº113, Página 07. Fortaleza, 27 de junho de 2012. Edgar Linhares Lima. Presidente do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2012, 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	10,00	22	220,00
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	10,00	22	220,00
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5	10,00	22	220,00
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	10,00	22	220,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	10,00	22	220,00
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	10,00	22	220,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	10,00	22	220,00
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	10,00	22	220,00
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	169732-1-1	10,00	22	220,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	10,00	22	220,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	10,00	22	220,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	10,00	22	220,00
SAYONARA DE RIBEIRO E LUCENA	ASSESSOR TÉCNICO	169734-1-6	10,00	22	220,00
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº157/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO de 2012. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTÔNIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	88
AMADEU FURTADO CALDAS	ORIENTADOR	169729-1-6	A	88
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	78
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	88
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	88
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	169732-1-1	A	88
MARIA MARLÚCIA BARROS FERNANDES	DATILÓGRAFO	060151-1-5	A	44
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	88

*** **

PORTARIA Nº161/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OCÉLIO SARAIVA COSTA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169739-1-2, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de CAMPOS SALES E LAVRAS, no período de 25 a 28/06/2012 a fim de

ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Gestor Escolar, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169735-1-3, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de TIANGUÁ E SÃO BENEDITO, no período de 25 a 28/06/2012 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Gestor Escolar, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HILA MARIA RODRIGUES BERNARDES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169726-1-4, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de GRAÇA E MERUOCA, no período de 25 a 28/06/2012 a fim de ministrar aulas para os alunos de curso de Formação de Gestor Escolar, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAYONARA DE RIBEIRO E LUCENA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169734-1-6, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de BREJO SANTO E VÁRZEA ALEGRE, no período de 25 a 28/06/2012 a fim de fazer acompanhamento das atividades do curso de Formação de Gestor escolar, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA GREGÓRIO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº169738-1-5, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de VÁRZEA ALEGRE E BREJO SANTO, no período de 25 a 28/06/2012 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Gestor Escolar, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH AGLAÍSS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169737-1-8, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de CAMOCIM, CRUZ E ITAREMA, no período de 26 a 29/06/2012 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Gestor Escolar, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÊMS/A

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2012

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº002/2012, firmado em 24 de fevereiro de 2012; II - CONTRATANTE: Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecem S/A - EMAZP, inscrita no CNPJ sob o nº13.006.170/0001-25; III - ENDEREÇO: Situada provisoriamente na Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.305.430/0001-35; V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Mota, 207 - Parque Araxá, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93; Processo SPU nº12613721-8; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Recomposição do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº002/2012** acima citado; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.678,95 (sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mensais, incorridos na execução dos serviços efetivamente faturados, conforme discriminado na planilha padrão elaborada pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; X - DA VIGÊNCIA: até 23 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pela partes as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 03 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Santos de Alcântara Macedo - Presidente da EMAZP; Maria Marly Quixadá Cruz - Diretora Administrativa Financeira da EMAZP e Sebastião Lopes da Silva - Parte Contratada.

Maria Marly Quixadá Cruz

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº192/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ILANA FERNANDES FALCÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169314-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Reriutaba, nos dias 30 e 31 de Maio de 2012 a fim de organizar IX Seminário de Mobilização e Sensibilidade do Programa Selo Município Verde 2012, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº262/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE GOMES MONTE**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Mudanças Climáticas, matrícula nº1699221-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Russas, Nova Russas, Ipeiriras e Monsenhor Tabosa, no período de 23 à 27 de Julho de 2012 a fim de participar da visita de Averiguação dos requisitos de repartição do IQM nos municípios citados, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Rodrigo Damasceno Lins

SECRETÁRIO EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais, matrícula nº1699191-0 deste CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no dia 23 de maio de 2012, a fim de participar da reunião sobre a participação do Estado do Ceará como expositor na Conferência RIO +20, representando o Presidente deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-RIO DE JANEIRO-FORTALEZA, no valor de R\$1.709,94 (hum mil, setecentos e nove reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.323,28 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Rodrigo Damasceno Lins

SECRETÁRIO EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DEBORAH LOUISE ARAÚJO FREIRE**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº6101-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Araripe-CE, no período de 03 à 07 de Junho de 2012 a fim de participar do evento da Eco Cidades e fazer atendimento a Semana Nacional do Meio Ambiente, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Rodrigo Damasceno Lins

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUY FRAGA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo dos Monumentos Falésias de Beberibe, matrícula nº5853511-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no período de 29 à 31 de Maio de 2012 a fim de fazer atividades de gestão do monumento Natural das Falésias de Beberibe, conjuntamente com as atividades de gestão da Área de Proteção Ambiental da Lagoa do Uruaú, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº287/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RAFAEL MUNIZ SILVA**, ocupante do cargo de supervisor de núcleo do Parque Estadual das Carnaúbas, matrícula nº5853421-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de promover capacitação em Legislação Ambiental aplicada as Unidades de Conservação estaduais e participação na I Conferência de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Caatinga, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.040,85 (hum mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2012

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
VIÇOSA DO CEARÁ-FORTALEZA-FORTALEZA-VIÇOSA DO CEARÁ	14 À 18.05.2012
VIÇOSA DO CEARÁ-FORTALEZA-FORTALEZA-VIÇOSA DO CEARÁ	21 À 25.05.2012
VIÇOSA DO CEARÁ-FORTALEZA-FORTALEZA-VIÇOSA DO CEARÁ	28.05 À 01.06.2012

*** **

PORTARIA Nº288/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo da APA do Estuário do Rio Mundaú, matrícula nº5853381-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Paracuru e Trairi, no período de 28 à 30 de Maio de 2012 a fim de realizar trabalho de gestão da APA do Estuário do Rio Mundaú. Mobilização do município de Trairi, Flexeiras, Mundaú e Guajiru para a Semana do Meio Ambiente que ocorrerá no dia 04 ao dia 06 de Junho, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo da APA do Estuário do Rio Mundaú, matrícula nº5853381-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Paraipaba e Trairi, no período de 04 à 06 de Junho de 2012 a fim de palestrar na Escola Zefinha Ribeiro Barroso sobre a Semana do Meio Ambiente, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA SINHA MOREIRA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo da Área de Proteção Ambiental Dunas do Paracuru, matrícula nº5853371-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Paracuru, no período de 28 à 30 de Maio de 2012 a fim de Mobilizar a população dos bairros inseridos no limite da APA Lagoa, Alagadiço e Mocó para uma reunião na Sede da Associação dos moradores do bairro Mocó que será realizada no dia 29 de maio de 2012, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIAAMÁVEL SOBRINHA**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº000118-1-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no dia 13 de Junho de 2012 a fim de participar de uma reunião do Projeto Orla, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10,

classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº1699151-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 17 a 22 de junho de 2012, a fim de participar do Encontro de Secretários de Meio Ambiente dos Estados e Municípios - ABEMA; Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável e Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável RIO +20, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$650,54 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), no valor total de R\$1.951,62 (hum mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$2.188,18 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-RIO DE JANEIRO-FORTALEZA, no valor de R\$1.120,44 (hum mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.308,62 (três mil, trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO DAMASCENO LINS**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº1699241-0,, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE no dia 15 de Junho de 2012, a fim de fazer sobrevoos a Unidade de Conservação do Sítio Fundão para identificação de áreas para ser implantadas Cercamento e Segurança Armada, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de vinte por cento sobre meia diária, no valor de R\$7,71 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº560-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá e Quiterianópolis, no período de 11 à 15 de Junho de 2012 a fim de fazer visita da comissão da Técnica de apuração do subprojeto "Desenvolvimento de Sistemas Produtivos sustentável na comunidade de Quilombola de Fidélis", concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe

IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ILANA FERNANDES FALCÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169314-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Alcântaras, Meruoca, Massapê e Moraújo, no período de 04 à 06 de Junho de 2012 a fim de realizar vistorias aos municípios que possuem PGIRSU aprovados pela SEMACE para averiguação dos requisitos exigidos para cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM em atendimento ao Decreto nº29.881, de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10,

classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio+20 no Rio de Janeiro-RJ, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
MARIA TACIANNE LIMA ARAÚJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DA APA DO LAGAMAR DO CAUÍPE	III	14 à 23.06.2012	FORTALEZA-RIO DE JANEIRO-FORTALEZA	9,5	189,25	898,93	2.696,80	189,25	2.886,06	
ANDREA DE SOUSA MOREIRA	GESTOR AMBIENTAL	IV	12 à 23.06.2012	FORTALEZA-RIO DE JANEIRO-FORTALEZA	11,5	166,49	957,31	2.871,94	166,49	3.038,43	
ISABELLA MATTOS E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DA APA DO PECÉM	III	12 à 23.06.2012	FORTALEZA-RIO DE JANEIRO-FORTALEZA	11,5	189,25	1.088,19	3.264,56	189,25	3.453,81	
ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM	GESTOR AMBIENTAL	IV	12 à 23.06.2012	FORTALEZA-RIO DE JANEIRO-FORTALEZA	11,5	166,49	957,31	2.871,94	166,49	3.038,43	

*** **

PORTARIA Nº300/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO SALES COELHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo da APA da Lagoa do Uruau, matrícula nº5853331-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Baturité, no período de 04 à 06 de Junho de 2012 a fim de auxiliar nas atividades do Viveiro Florestal e da Semana do Meio Ambiente, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Rodrigo Damasceno Lins

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO LOIOLA EDVAN**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo da APA da Serra de Baturité, matrícula nº5853471-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Pacoti, Baturité, Guaramiranga, Mulungu, Palmácia e Redenção, nos períodos de 04 à 06 de Junho de 2012, e 19 à 22 de Junho de 2012 a fim de Realizar vistoria nos empreendimentos em processos de licenciamento, referente às solicitações de anuência e participar

da Semana do Meio Ambiente nos municípios que perfazem a Ucs, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ILANA FERNANDES FALCÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169314-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Abaiara, Barro, Milagres, Icó, Orós, Aurora, Baixio, Acopiara, Iguatu, no período de 17 à 22 de Junho de 2012 a fim de realizar vistoria aos municípios que possuem PGIRSU aprovados pela SEMACE para averiguação dos requisitos exigidos para cálculo do índice municipal de qualidade do meio ambiente - IQM em atendimento ao Decreto nº29.881, de 31 de Agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e

noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os mês de julho/2012. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Rodrigo Damasceno Lins

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIANA SAMPAIO LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853561-3	JULHO/2012	10,00	22	200,00
ADRIANO SALES COELHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853331-9	JULHO/2012	10,00	22	200,00
ALEXANDRE RODRIGUES MAIA FILHO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1699261-5	JULHO/2012	10,00	22	200,00
ANA MICHELLI DA CRUZ SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853341-6	JULHO/2012	10,00	22	200,00
ANTÔNIA MASSÍLIA SANTOS SILVA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	5853591-5	JULHO/2012	10,00	22	200,00
ANTÔNIO MAURICÉLIO DUARTE DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	5853601-6	JULHO/2012		22	
CÍCERA CILENE TIMOTEO MOREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853351-3	JULHO/2012	10,00	22	200,00
DARIO TEMOTEO FERREIRA JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853361-0	JULHO/2012	10,00	22	200,00
ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGÃO	ARTICULADOR	1699291-7	JULHO/2012	10,00	22	200,00
FRANCISCA SINHA MOREIRA EVANGELISTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853371-8	JULHO/2012	10,00	22	200,00
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853381-5	JULHO/2012	10,00	22	200,00
FELIPE GOMES CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	1699051-5	JULHO/2012	10,00	22	200,00
HENRIETTE MARIA SANTANA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853391-2	JULHO/2012	10,00	22	200,00
HENRIQUE RICARDO SOUZA ZIEGLER	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853401-3	JULHO/2012	10,00	22	200,00
ILANA FERNANDES FALÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	1693141-1	JULHO/2012	10,00	22	200,00
ISABELLA MATTOS E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853411-0	JULHO/2012	10,00	22	200,00
JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS ESPECIAIS	1699271-2	JULHO/2012	10,00	22	200,00
JOÃO RAFAEL MUNIZ SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853421-8	JULHO/2012	10,00	22	200,00
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	1699141-4	JULHO/2012	10,00	22	200,00
LIA ARRUDA DA JESUS	ARTICULADOR	1699101-5	JULHO/2012	10,00	22	200,00
LEONARDO HISLEI UCHOA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853441-2	JULHO/2012	10,00	22	200,00
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1699121-2	JULHO/2012	10,00	22	200,00
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL	1699121-X	JULHO/2012	10,00	22	200,00
MARCIA MARIA DE ANDRADE NUNES	ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE DE BIOLÓGICA	5853551-6	JULHO/2012	10,00	22	200,00
MARIA TACIANE LIMA ARAUJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853451-X	JULHO/2012	10,00	22	200,00
RICARDO LOIOLA EDVAN	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853471-4	JULHO/2012	10,00	22	200,00
RODRIGO DAMASCENO LINS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1699241-0	JULHO/2012	10,00	22	200,00
ROBERTA MORICONE FREIRE SCHARDONG	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853481-1	JULHO/2012	10,00	22	200,00
ROSE MARY FEITOSA MACEDO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853501-X	JULHO/2012	10,00	22	200,00
RAMON NANTES DONATTI	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853411-7	JULHO/2012	10,00	22	200,00
TEREZA EMANUELLE DA SILVA COSTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5358541-9	JULHO/2012	10,00	22	200,00
VIVIANE GOMES MONTE	ORIENTADOR DA CÉLULA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	1699221-6	JULHO/2012	10,00	22	200,00
SUELDE DE MELO GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO	5853581-8	JULHO/2012	10,00	22	200,00

*** **

PORTARIA Nº304/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo da APA das Dunas da Lagoinha, matrícula nº5853381-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Paraipaba e Trairi, no período de 04 à 06 de Junho de 2012 a fim de efetuar a gerência da APA das Dunas da Lagoinha. Visitar a colônia dos pescadores da praia da lagoinha comunidade de Santa Luzia no município de Paraipaba. Auxiliar a supervisora Ana Michelli da APA do Estuário do Rio Mundaú a realizar em sua área e a verificar a anuência de uma empresa de carcinicultura no município do Trairi, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº5271-x, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Nova Olinda-CE, no período de 10 à 16 de Junho de 2012 a fim de participar da coordenação do Curso de Educação Ambiental na área do Geopark Araripe, concedendo-lhe seis

diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$421,39 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº542-1-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Irapuã Pinheiro, Milha, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Cariús, Catarina, Jucás, Quixelô Saboeiro e Tarrafas, nos períodos de 11 À 15 e 18 à 22 de Junho de 2012 a fim de realizar vistoria aos municípios que possuem PGIRSU aprovados pela SEMACE para averiguação dos requisitos exigidos para cálculo do índice municipal de qualidade do meio ambiente – IQM em atendimento ao Decreto nº29.881, de 31 de Agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$583,47 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Conservação da Diversidade Biológica, matrícula nº169912-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tejuçuoca e Monsenhor Tabosa, nos períodos de 13 à 16 de Junho de 2012 e 25 à 28 de Junho de 2012 a fim de atender a demanda referente a proposta de criação de UC Patrimônio Espeleológico Tejuçuoca – Furna dos Ossos conforme Processo nº10777971-4 e atender a demanda referente a proposta de criação de UC na Bacia Hidrográfica Banabuiú conforme CI 43/2012 – COINF e termo de referência SRH/CONPAM/SEMACE emitido em março/2011, concedendo-lhe sete diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$539,70 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉIA DE SOUSA MOREIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº5831-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa-CE, no período de 25 à 28 de Junho de 2012 a fim de atender a demanda referente a proposta de criação de UC na Bacia Hidrográfica Banabuiú conforme CI

43/2012 – COINF e termo de referência SRH/CONPAM/SEMACE emitido em março/2011, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe “b” do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Gestão das Unidades de Conservação do Estado do Ceará, matrícula nº1699251-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE no dia 15 de Junho de 2012, a fim de fazer sobrevoos pelo Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá e do Parque Estadual Sítio Fundão com o objetivo de reconhecimento de regiões em que não há acesso terrestre e verificação das poligonais para auxiliar na Gestão dessas Unidades de Conservação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de vinte por cento sobre meia diária, no valor de R\$7,71 (sete reais e setenta e um centavos), totalizando R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº560-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro -RJ, no período de 18 à 22 de Junho de 2012, a fim de participar em eventos na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de cinquenta por cento no valor R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), no valor total de R\$1.123,80 (hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.290,29 (hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Rodrigo Damasceno Lins

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE GOMES MONTE**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Mudanças Climáticas, matrícula nº1699221-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE no dia 20 de Junho de 2012, a fim de participar da Reunião ordinária do Conselho Administrativo referente ao SISAR, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de dez por cento sobre meia diária,

no valor de R\$3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Rodrigo Damasceno Lins
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Fortaleza-CE, a fim de realizar sobrevôo nas Unidades de Conservação Monumento Natural Monólitos de Quixadá e Sítio Fundão, concedendo-lhes diárias, e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte-CE - Fortaleza-CE, sendo que o trecho Fortaleza-CE - Crato-CE via terrestre, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classes III do anexo I combinado com disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Rodrigo Damasceno Lins
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR		AÉREA	
CICERA CILENE TEMOTE MOREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DO MONUMENTO NATURAL DOS MONÓLITOS DE QUIXADÁ	III	14 E 15.06.2012	JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA	1,5	77,1	115,65	211,95	327,60
ROSE MARY FEITOSA MACEDO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DO PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO	III	14 E 15.06.2012	JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA	1,5	77,1	115,65	211,95	327,60

*** **

PORTARIA Nº316/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº16992712, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Baturité, Mulungu, Aratuba, Pacoti, Palmácia, Redenção, no período de 25 à 29 de Junho de 2012 a fim de aplicar questionário do IQM no respectivos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Rodrigo Damasceno Lins
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MAURICÉLIO DUARTE DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº585360-1-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Barbalha-CE, no período de 17 à 24 de Junho de 2012 a fim de coordenar o Curso de Educação Ambiental na área do Geopark Araripe, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº542-1-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Alto Santo, Morada Nova, São João do Jaguaribe, Potiretama, Tabuleiro do Norte, Barroquinha, Camocim, Chaval, Granja, Martinópolis e Uruoca, nos períodos de 02 à 06 de Julho de 2012 e 09 à 13 de Julho de 2012 a fim de realizar vistorias aos municípios que possuem PGRI SU aprovados pela SEMACE para averiguação dos requisitos exigidos para cálculo do Índice municipal de qualidade do Meio Ambiente- IQM em atendimento ao Decreto nº29881, de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios., concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$583,47 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON MOTA BASTOS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº6061-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** as cidades de Aracati, Beberibe, Fortim, Icapuí, Itaíba, Palhano, Sobral, Cariré, Forquilha, Groaíras, Irauçuba, Pacujá nos períodos de 02 à 06 de Julho de 2012 e 23 à 27 de Julho de 2012, a fim de realizar vistorias aos municípios que possuem PGRI SU aprovados pela SEMACE para averiguação dos requisitos exigidos para cálculo do Índice municipal de qualidade do Meio Ambiente- IQM-2012, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de vinte por cento sobre uma diária, no valor de R\$12,96 (doze reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$596,43 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo

com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica ao Castanhão para Confeção de Material Educativo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	GESTOR AMBIENTAL	000584-1-6	IV	28.06.2012	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	0,5	64,83	32,41
ANTÔNIO MAURICÉLIO DUARTE DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	585360-16	III	28.06.2012	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	0,5	77,10	38,55
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	GESTOR AMBIENTAL	000527-1-X	IV	28.06.2012	FORTALEZA-JAGUARIBARA-FORTALEZA	0,5	64,83	32,41

*** **

PORTARIA Nº324/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOENI BEZERRA DANTAS**, ocupante do cargo de Geógrafo, matrícula nº147-1-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 28 de Junho de 2012 a fim de participar da Reunião do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe referente a posse dos membros desse colegiado bem como a eleição da Diretoria, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Gestão das Unidades de Conservação do Ceará, matrícula nº1699251-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara, no período de 10 à 13 de Julho de 2012 a fim de participar do I Curso de capacitação dos Conselheiros do CONPARNA- Conselho do Parque Nacional de Jericoacoara, que será na sede administrativa do ICMBio/PARNA Jericoacoara, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ**

IRAGUASSÚ TEIXEIRA FILHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº1699151-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Baturité, no dia 29 de Junho de 2012 a fim de fazer visita e inspeção aos imóveis onde funcionam as duas sedes da Área de Proteção Ambiental, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº24/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº24/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O MUNICÍPIO DE IGUAU. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 24/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Agenor Gomes de Araújo Neto - Prefeito do Município de Iguatu.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº25/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº25/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 25/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa

a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Pedro Fonteles dos Santos Prefeito Municipal de Acaraú.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº26/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº26/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 26/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012 - Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Antônio Almeida Neto - Prefeito Municipal de Acopiara.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº27/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº27/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 27/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Expedito José do Nascimento - Prefeito do Município de Piquet Carneiro.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº29/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº29/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE ARACATI**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 29/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Expedito Ferreira da Costa - Prefeito do Município de ARACATI.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº31/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº31/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE JIJICA DE JERICOACORA**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 31/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E

ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012 – Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa – Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM e Antônio Almeida Neto – Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº33/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº33/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 33/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita Municipal de General Sampaio.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº34/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº34/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE CROATÁ**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 34/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012 – Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa – Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM e Aurineide Bezerra de Sousa Pontes – Prefeito Municipal de Croatá.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº35/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº35/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 35/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Daniel Adriano Pinto - Prefeito do Município de Bela Cruz.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº37/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº37/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE JARDIM**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 37/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais

CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Antonio Roriz Neves - Prefeito do Município de Jardim.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº38/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº38/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O MUNICÍPIO DE BEBERIBE. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 38/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Odivá Facó - Prefeito do Município de Beberibe.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº40/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº40/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 40/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Roberto Soares Pessoa - Prefeito Municipal de Maracanaú.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº41/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº41/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O MUNICÍPIO DE BEBERIBE. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 41/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012 – Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa – Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM e Odivá Facó – Prefeito Municipal de Beberibe.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº44/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº44/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 44/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012 – Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa – Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM e Washington Luiz de Oliveira Góis – Prefeito Municipal de Caucaia.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº46/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº46/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O MUNICÍPIO DE PACATUBA. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 46/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e José Roberto Franklin Cavalcante - Prefeito do Município de PACATUBA.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº47/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº47/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 47/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012 – Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa – Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM e Carlos Felipe Saraiva Beserra – Prefeito Municipal de Crateús.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº48/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº48/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O MUNICÍPIO DE EUSÉBIO. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 48/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal de Eusébio.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº51/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº51/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O MUNICÍPIO DE ITAITINGA. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 51/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Adias Patrício Oliveira - Prefeito Municipal de Itaitinga.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº54/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº54/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 54/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo

Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Edenilda Lopes de Oliveira - Prefeita do Município de Lavras da Mangabeira.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº55/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº55/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 55/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Manoel Raimundo Santana Neto - Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº56/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº56/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE ICAPIÚ**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 56/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012 – Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa – Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM e Jerônimo Felipe Reis de Souza – Prefeito Municipal de Icapuí.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº63/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº63/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 63/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Odilon Silveira Aguiar - Prefeito do Município de Tauá.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº64/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº64/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 64/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012 – Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa – Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM e Washington Luiz de Oliveira Gois – Prefeito Municipal de Caucaia.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº66/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº66/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE CRUZ**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 66/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e João Muniz Sobrinho - Prefeito do Município de Cruz.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº67/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº67/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE CRATO**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 67/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Samuel Vilar de Alencar Araripe - Prefeito Municipal de Crato.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº71/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº71/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM E O **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 71/2011** por mais 6 (seis meses), ou seja, de 09 de junho de 2012, data que expira sua vigência atual, até 09 de Dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade do procedimento aquisitivo vinculado a premiação pelo Município referido. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Roberto Sávio Gomes da Silva - Prefeito do Município de Apuiarés.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº148/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ULISSES COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Regional de Sobral, matrícula nº000604-1-0, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº537 - Material de Consumo, e R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) classificada na Nota de Empenho nº535 - Pessoa Jurídica, totalizando R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2012

CEDENTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. CESSIONÁRIO: **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM**. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, a **cessão de uso gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos veículos**: -Um veículo utilitário jipe tipo Troller T4 TDI 3.0 cor prata, ano e modelo 2010, 05 portas, 163 CV, placa nº NUO – 5073, Chassi 94TT4TDE3AH011761, Renavan 227607260; - Um veículo Hilux Mr Toyota CD4x4, ano e modelo 2010, cor prata, 04 portas, placa nº NQY-9775, Chassi 84JFR22G3A4544717, Renavan 231606770; -Um veículo Hilux Mr Toyota CD 4x4, ano e modelo 2010, cor prata, 4 portas placa nº NQY -9765, Chassi 8AJFR22G7A4544736, Renavan 23160525; - Um veículo Hilux Mr Toyota CD 4x4, ano e modelo 2010, cor prata, 4 portas, placa nº NQS-9695, Chassi 8AJFR22GXA4544536, Renavan 231599420; - Um veículo Hilux Mr Toyota CD 4x4, ano e modelo 2010, cor prata, 4 portas, placa nº NQY – 9735, Chassi 8AJFR22GXA4544746, Renavan 231603983; - Um veículo Hilux Mr Toyota CD 4x4, ano e modelo 2010, cor prata, 4 portas, placa nº NQY – 9705, Chassi 8AJFR22G1A4544750, Renavan 231603410.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente processo se fundamenta nos autos do processo nº11386663-1, sujeitando-se à Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, demais normas regulamentares e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento de uso vigorará por prazo indeterminado, devendo ser providenciada pela SEMACE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - Superintendente da SEMACE PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM.

Leonardo Augusto Oliveira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE Nº03/2012

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, neste ato representada pelo seu Superintendente Sr. José Ricardo Araújo Lima firma, com a **PREFEITURA DE JAGUARETAMA** o Termo de Ajuste nº03/2012 cujo objeto deste instrumento é a **reestruturação e equipamentos** para a secretaria do Meio Ambiente, através da aquisição de 02 (dois) veículos, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do presente Termo. O valor Global do presente Termo de Ajuste é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), acarcando o transferidor com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o beneficiário com R\$10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida. O Termo de Ajuste durante o exercício de 2012 obedecerá a seguinte dotação orçamentária nº49200001.218.542.082.19861.22.444041.00.0.40 e classificação nº15640. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Livia Pessoa Toscano
SUPERVISORA DO NÚCLEO JURÍDICO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES**

PORTARIA Nº278/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.209, §5º da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974, RESOLVE: 1 - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 25 de junho, para que a Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº209/2012, datada de 15 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 24 de maio de 2012, dê continuidade aos trabalhos para apurar denúncias relativas a supostas irregularidades relacionadas ao exercício profissional do Sr. **WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO**, constantes nos autos do Processo SPU nº12186170-8. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº280/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula

nº300165.1-3, lotado na Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades: I – Amontada, Acaraú, Bela Cruz, Marco, Massapê, Itapajé e Paracuru, no dia 29 de maio de 2012, a fim de visitar as obras integrantes do PCF e MAPP, concedendo-lhe uma diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$64,83 (sessenta quatro reais e oitenta e três centavos); II - Sobral, nos dias 30 e 31 de maio de 2012, a fim de visitar as obras integrantes do PCF, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$64,83 (sessenta quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 20% de R\$19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), no total de R\$116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$181,52 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO RABELO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº000020.1-1, lotado na Prefeitura Municipal de Fortaleza, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati (CE), no dia 02 de junho de 2012, a fim de participar de Inauguração do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Albuquerque (obra da CAGECE), no município citado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de julho de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº155/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº283/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de julho de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº151/CIDADES/2009,

firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº284/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de julho de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº136/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº285/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº273/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CASCAVEL**, situada no Município de Cascavel-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº286/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº252/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ANGICOS I**, situada no Município de Quixelô-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº287/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução

Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº154/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO**, situada no Município de Itapajé-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº288/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº265/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS CONCEIÇÃO E ALECRIM**, situada no Município de Cariús-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº289/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº004/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MEIO AMBINETE DE IPU - AMAI**, situada no Município de Ipu-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº290/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº081/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE IPU - ASCRI**, situada no Município de Ipu-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº291/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 04 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº007/CIDADES/2007, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº292/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 04 de julho de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº193/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº293/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 04 de julho de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº075/CIDADES/2007, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ARACATI-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. OBJETO: **obra de pavimentação em paralelepípedo** na Rua Ziltamir Chaves no Bairro Macena, na sede do referido Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº12407725-0, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$112.888,59 (Cento e doze mil,

oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$100.000,00 (Cem mil reais) custeados pela CONCEDENTE, e R\$12.888,59 (Doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Raimundo Dinardo da Silva Maia, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ARACATI**. OBJETO: a obra de **pavimentação em pedra tosca**, nas Ruas "C" e "D", da Vila São Rafael, no Município de Aracati/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº12409132 - 6, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$210.909,91 (duzentos e dez mil novecentos e nove reais e noventa e um centavos), sendo R\$196.836,76 (cento e noventa e sei mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) custeados pela CONCEDENTE, e R\$14.073,15 (quatorze mil e setenta e três reais e quinze centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Expedito Ferreira da Costa, PREFEITO DE ARACATI.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. OBJETO: **obra de pavimentação em paralelepípedo** na Rua Antônio Monteiro no Bairro Joaquim Fernandes Colares, na sede do referido Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº12407729-3, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$144.237,41 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), sendo R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) custeados pela CONCEDENTE, e R\$9.237,41 (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Raimundo Dinardo da Silva Maia, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**. OBJETO: a obra de **Pavimentação em pedra tosca** sem rejuntamento Travessa Monte Castelo, no bairro Monte Castelo, na sede do Município de Tamboril/CE, doravante denominado PROJETO, a ser executado consoante descrito no PLANO DE TRABALHO, os quais integrarão este Convênio,

independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nº12408895-3 e 12408354-4 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$18.542,95 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$17.737,34 (dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$805,61 (oitocentos e cinco reais e sessenta e um centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.451.031.19712.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. OBJETO: obra de **pavimentação em paralelepípedo** na Rua Francisca Angélica, Bairro José Mendes, na sede do Município de Tabuleiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº12407727-7, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$144.970,36 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e trinta e seis centavos), sendo R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) custeados pela CONCEDENTE, e R\$9.970,36 (nove mil, novecentos e setenta reais e trinta e seis centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Raimundo Dinardo da Silva Maia, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. OBJETO: a obra **pavimentação em pedra tosca** sem rejuntamento da rua do estádio (lateral cozinha), na sede do Município de Tamboril/CE, doravante denominado PROJETO, a ser executado consoante descrito no PLANO DE TRABALHO, os quais integrarão este Convênio, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nº12408896-1 e 12408360-9 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$39.334,25 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$29.721,99 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$9.612,26 (nove mil, seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.451.031.19712.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. OBJETO: a obra de **pavimentação em pedra tosca** na Rua Livino Teixeira (rua do Adriano), localizada no Distrito de Sucesso, na sede do Município de Tamboril/CE, doravante denominado PROJETO, a ser executado consoante descrito no PLANO DE TRABALHO, os quais integrarão este Convênio, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nº12408898-8 e 12408364-1 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$166.476,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), sendo R\$160.439,04 (cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), custeados pelo CONCEDENTE e R\$6.036,96 (seis mil, trinta e seis reais e noventa e seis centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.451.031.19712.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE UMIRIM. OBJETO: obra de **pavimentação em pedra tosca** das Ruas (trecho da Rua Maria Félix Ferreira, Euclides Ribeiro, Filó Matias, Travessa Madalena, Prefeito João Alexandre Teixeira, Joaquim Salu, Expedito de Brito, Filomena Vasconcelos Lopes e Travessa Odete Tomaz), no Distrito de São Joaquim, na sede do Município de Umirim/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº12409167-9, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$318.441,62 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) custeados pela CONCEDENTE, e R\$18.441,62 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Pinto da Silva, PREFEITO DE UMIRIM.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE RERIUTABA. OBJETO: a obra de **pavimentação em pedra tosca**: • Na sede do Município de Reriutaba/CE: Rua Virgílio R. Ximenes, Francisco Eudes, Travessa Paulino Feijó (trecho I e II), Padre Cícero, Rampa de cima (trecho I e II), Acesso São J. dos Doroteus, • No Distrito de Campo Lindo – Reriutaba/CE: Rua Manoel Lopes (trecho I e II), • No Distrito de Amanaia – Reriutaba/CE: Rua Adoralice V (trecho I e II), e Travessa da Igreja (Trecho I, II e III). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº12408021-9,

do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$779.197,26 (setecentos e setenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), custeados de forma integral pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Osvaldo Honório Lemos Júnior, PREFEITO DE RERIUTABA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. OBJETO: a obra de **Pavimentação em Pedra Tosca** da estrada vicinal que liga a localidade de Saco da Onça à localidade de Caraúbas, no Município de General Sampaio/CE, doravante denominado PROJETO, a ser executado consoante descrito no PLANO DE TRABALHO, os quais integrarão este Convênio, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº12408815-5 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$850.490,18 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos), sendo R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$50.490,18 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: CARLO FERRENTINI SAMPAIO, Secretário das Cidades (respondendo) e ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, Prefeita de General Sampaio.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. OBJETO: a **2ª. etapa da urbanização da Lagoa** de São Raimundo Nonato (1ª. etapa – Setor B), na sede do Município de Várzea Alegre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09552259-0, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$1.550.224,26 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), sendo R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) custeados pela CONCEDENTE, e R\$100.224,26 (cem mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Helder Maximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ITAITINGA. OBJETO: a obra de **Pavimentação em Pedra Tosca** nas Ruas: Avenida Coronel Antônio Ferreira, Rua dos Arcemiros e Avenida Manduca Rodrigues, no Bairro Gereraú e Ruas Neo Florêncio e Rua Santa Lúcia, no Loteamento Barroão, no Município de Itaitinga/CE, doravante denominado PROJETO, a ser executado consoante descrito no PLANO DE TRABALHO, os quais integrarão este Convênio, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº12408964-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), sendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: CARLO FERRENTINI SAMPAIO Secretário das Cidades (respondendo) e ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA, Prefeito de Itaitinga.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº043/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. OBJETO: **pavimentação em Pedra Tosca** sem rejuntamento nas Ruas: Ciro Otávio 1, Ciro Otávio 2, Ciro Otávio II-XUXA, Trav. Ciro Torres, Sebastiana Oliveira-Campo, Trav. Basílio de Castro e Trav. Isaura Pereira, no Centro do Distrito de Sucesso, na sede do referido Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº12408362-5 (apenso ao proc.: 12408597-0), do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$241.563,90 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos), sendo R\$231.483,26 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) custeados pela CONCEDENTE, e R\$10.080,64 (dez mil, oitenta reais e sessenta e quatro centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.451.031.19712.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPERHAF/CE. II - OBJETO: DO PRAZO Fica **prorrogado o prazo** de vigência, a partir do dia 15 de março de 2012, para o dia 15 de março de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de março de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Liane Vitale Kothe, COOPERHAF.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº106/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11699419-3 e 11787076-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação em pedra tosca** das seguintes Ruas: Princesa Isabel, SDO 01, Lourenço Jacinto e Francisco Gonçalves Feijão localizadas na sede do Município de Groaíras/CE. VALOR: R\$240.238,60 (duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$40.238,60 (quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Almir Matos Lopes, PREFEITO DE GROAÍRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº142/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº12112329-4, do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua Eládio Peixoto, na sede do Município de Nova Jaguaribara, Ceará. VALOR: R\$145.187,06 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$138.273,39 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), e o BENEFICIÁRIO com R\$6.913,67 (seis mil, novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Edvaldo Almeida Silveira, PREFEITO DE JAGUARIBARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº148/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nºs12408347-1 e 12408413-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **urbanização das pontes** da Avenida Coronel Basílio, Rua Manoel Leite e Rua Antônio Cabral, na sede do município de Brejo Santo/CE. VALOR: R\$30.405,12 (trinta mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$28.580,00 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$1.825,12 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº150/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº12059909-0, do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua Evandier Lopes Martins, na sede do Município de Jaguaribara/CE. VALOR: R\$60.664,30 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$10.664,30 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Edvaldo Almeida Silveira, PREFEITO DE JAGUARIBARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº153/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº12059911-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação em pedra tosca** na Rua Vereador Francisco Clícério Oliveira, na sede do município de Jaguaribara/CE. VALOR: R\$106.688,29 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.688,29 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Edvaldo Almeida Silveira, PREFEITO DE JAGUARIBARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº159/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11787043-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação em pedra tosca** na Rua 01 (coordenadas E=560922.00 N=9395284.00), Rua 02 (coordenadas E=560762.00 N=560132.00), Rua 03 (E=560652.00 N=9395524.00), Rua 04 (E=5606056.00 N=9395582.00) e Rua SDO 03 (coordenadas E=560132.00 N=9395930.00), no Bairro de Vila Marizeira, na sede do município de Jaguaribara/CE. VALOR: R\$146.807,62 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$139.816,78 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.990,84 (seis mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Edvaldo Almeida Silveira, PREFEITO DE JAGUARIBARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº164/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MIRAIMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº11787070-6 e 11794657-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **construção de obra de pavimentação em Pedra Tosca** da TV. Projetada 01 de Coordenadas iniciais (414.627,7490; 9.605.790,4356), TV. Projetada 02 trecho 1 de coordenadas iniciais (414.720,3288; 9.605.805,1440) e finais (414.712,6187; 9.605.855,1017), TV. Projetada 03 trecho 1 de coordenadas iniciais (414.887,1357; 9.605.778,7142) e finais (414.881,1881; 9.605.826,5081), TV. Projetada 03 trecho 2 de coordenadas iniciais (414.879,3277; 9.605.833,2861) e finais (414.873,5920; 9.605.890,0381), Rua dos Prados de coordenadas iniciais (414.755,2621; 9.605.752,0549) e finais (414.043,6963; 9.605.802,3658), Rua Vila Nova de coordenadas iniciais (414.808,3179; 9.605.683,2973) e finais (414.905,7375; 9.605.700,9424) e Rua da Cagece de coordenadas iniciais (414.837,8054; 9.605.684,6809) e finais (414.840,80; 9.605.623,04), no Distrito de Brotas, no município de Miraima/CE. VALOR: R\$149.545,18 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$149.545,18 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) e o BENEFICIÁRIO não aportou nenhum valor, em virtude da sua não exigência, conforme inciso I do Parágrafo único do art.54 da Lei nº14.983, de 02 de agosto de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Roberto Ivens Uchoa Sales, PREFEITO DE MIRAIMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº177/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº12112288-3 do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862, de 29/12/2006; da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de construção da Praça Pedro Souza**, que fica na Rua Antônio Costa entre a Rua da Lavadeira e a Rua José de Moraes, no Bairro Zezinho Costa, do Município de Várzea Alegre. VALOR: R\$142.901,87 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e um reais e oitenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$42.901,87 (quarenta e dois mil, novecentos e um reais e oitenta e sete centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Helder Maximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº179/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº12059901-5, do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua do Pier, na sede do Município de Jaguaribara/CE. VALOR: R\$106.029,15 (cento e seis mil, vinte e nove reais e quinze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$6.029,15 (seis mil, vinte e

nove reais e quinze centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Edvaldo Almeida Silveira, PREFEITO DE JAGUARIBARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº181/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU Nº12409416 – 3 e 12409436 – 8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação** nas Ruas Joaquim Ferreira Diniz, Dr. José Maurício Pequeno e José Cordeiro de Matos, localizadas no Bairro Lagoinha, na sede do Município de Nova Olinda, CE. VALOR: R\$214.604,53 (duzentos e quatorze mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.604,53 (quatorze mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Afonso Domingos Sampaio, PREFEITO DE NOVA OLINDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº182/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE UBAJARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº12408930-5) do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **construção de praça pública** no Distrito de Araticum, no Município de Ubarajara-CE. VALOR: R\$372.323,53 (Trezentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$72.323,53 (Setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Ari de Oliveira Vasconcelos, PREFEITO DE UBAJARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº183/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº12186606-8) do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **reforma e ampliação da Praça Muniz**, na sede do Município de Crateús-CE. VALOR: R\$106.556,76 (Cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (Cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.556,76 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.04.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS:

Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Carlos Felipe Saraiva Beserra, PREFEITO DE CRATEÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº191/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12407937-7 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a obra de **Reurbanização da Praça Sebastião Afonso Alencar**, na sede do município de Araripe/CE. VALOR: R\$292.789,27 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$12.789,27 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Humberto Germano Correia, PREFEITO DE ARARIPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº192/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12407983-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento** na Rua Brígido G. dos Santos, Rua José A. de Sousa, Rua Santa Luzia, Rua da Paz, Rua Luíza L. dos Santos, Travessa e Estrada que liga a BR-116 à localidade da Lagoa da Pedra, no município de Chorozinho/CE. VALOR: R\$315.880,60 (trezentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$15.880,60 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.01.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Francisco Airton Lima, PREFEITO DE CHOROZINHO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº195/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº12409511-9 (apenso ao processo.: 12408927-5) do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** com rejuntamento no Bairro Frexeiras (rua SDO conforme georeferenciamento no projeto em anexo) e Vila no Sítio Muricituba (rua SDO conforme georeferenciamento no projeto em anexo), na sede do Município de São Benedito/CE. VALOR: R\$273.290,18 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa reais e dezoito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$23.290,18 (vinte e três mil, duzentos e noventa reais e dezoito centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo

Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Tomás Antônio Brandão Junior, PREFEITO DE SÃO BENEDITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº197/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12409432-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em Pedra Tosca** das Ruas José Honorório Ferreira, Ricardo Otycho Brach Campos, Maria Dolores Monteiro, Valdir Lopes, Martins Gomes de Melo, José Alves Cavalcante, Aurélio Bentes Teixeira, no Município de Itaitinga-CE. VALOR: R\$428.138,39 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$78.138,39 (setenta e oito mil, cento e oito reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.01.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Abdias Patrício Oliveira, PREFEITO DE ITAITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº198/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12409428-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de paisagismo e urbanismo da lagoa da praça de eventos**, no município de ITAITINGA/CE. VALOR: R\$222.391,37 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e um reais e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$207.877,25 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.514,12 (quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.01.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Abdias Patrício Oliveira, PREFEITO DE ITAITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº200/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº11062918-3, 12409259-4 e 12408407-9 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **construção da segunda etapa do Mercado Público**, que fica situado na Rua Francisco B. Sobrinho, entre as Ruas Maria Júlia e Luís Carneiro, todas no Município de Apuiarés/CE. VALOR: R\$231.807,77 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$31.807,77 (trinta e um mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo,

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Roberto Sávio Gomes da Silva, PREFEITO DE APUIARÉS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº201/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU Nº12409351 – 5 e 12408790 – 6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a obra de construção de praça pública, na localidade de Calugi, no Município de Itapipoca, CE. VALOR: R\$148.004,84 (cento e quarenta e oito mil e quatro reais e oitenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$137.644,50 (cento e trinta e sete mil seiscientos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), e o BENEFICIÁRIO com R\$10.360,34 (dez mil trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Ribeiro Barroso, PREFEITO DE ITAPIPOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº202/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARCO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU Nº12059923–6 e 12111986-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a construção de praça na localidade de Mocambo de coordenadas V1 (352.912,466; 9.643.843,986), V2 (352.891,181; 9.643.822,701), V3 (352.868,099; 9.643.845,783), V4 (352.889,384; 9.643.867,068), no Município de Marco – CE. VALOR: R\$109.297,32 (cento e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$29.297,32 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº203/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU Nº12408222-0 e 12111963-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a obra de construção de praça pública, na localidade de Calugi, no Município de Itapipoca, CE. VALOR: R\$106.158,03 (cento e seis mil cento e cinquenta e oito reais e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$99.212,11 (noventa e nove mil duzentos e doze reais e onze centavos), e o BENEFICIÁRIO com R\$6.944,92 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Ribeiro Barroso, PREFEITO DE ITAPIPOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº204/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE MUCAMBO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU Nº12186253-4 e 1211196-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a obra de pavimentação em pedra tosca, nas Ruas Antônio Rodrigues de Aguiar, João Alfredo Filho, Paulo Teixeira Melo, Luís Rodrigues Freire e Raimundo Rodrigues Aguiar, no Bairro Vila Betânia, na sede do Município. VALOR: R\$105.930,23 (cento e cinco mil novecentos e trinta reais e vinte e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$5.930,23 (cinco mil novecentos e trinta reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Lima, PREFEITO DE MUCAMBO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº206/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12408550-4 e 12408401-0 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a obra de pavimentação em pedra tosca, nas Ruas Antônio Rodrigues de Aguiar, João Alfredo Filho, Paulo Teixeira Melo, Luís Rodrigues Freire e Raimundo Rodrigues Aguiar, no Bairro Vila Betânia, na sede do Município. VALOR: R\$147.756,62 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$70.000,00 (setenta mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$77.756,62 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.05.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Jose Edmilson Gomes, PREFEITO DE IBICUITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº210/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE IGUATU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12407944-0 e nº12408486-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a obra de Arborização das seguintes Vias Públicas na sede do Município de Iguatu: Av. Alberico Mendonça (168 unidades); Av. Amália Brasil (19 unidades); Av. do Contorno (178 unidades); Av. Fransquinha Dantas (29 unidades); Av. João Paulino (133 unidades) e Av. Sabino Antunes (24 unidades). VALOR: R\$626.332,95 (seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$585.357,89 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$40.975,06 (quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Agenor Gomes de Araújo Neto, PREFEITO DE IGUATU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº089/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto das Cidades, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "e", do inciso I, da Cláusula Sétima, do Convênio firmado e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12111765-0. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 14 (quatorze) meses, a partir de 23/09/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 05 de julho de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº089/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
153	2010	Prefeitura Municipal de Ipuemas.	Construção de 113 (cento e treze) kit's sanitários.	23.09.2011

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2012

PROCESSO Nº558388-2/2011 Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará. OBJETO: **Manutenção preventiva e instalação de 16 aparelhos de ar condicionado** para a sede do Ideci. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estruturação da sede do Ideci para o início de suas atividades. VALOR GLOBAL: R\$7.765,00 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.500.28500.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.23, inciso II, alínea "a" c/c Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **JANSEN E CIA**, CNPJ: 07.523.787/0001-15. DISPENSA: Ante a necessidade do Ideci e mediante a posição da Procuradoria Jurídica, DECLARO DISPENSADA a licitação, referente a manutenção preventiva e instalação de 16 aparelhos de ar condicionado para a sede do Ideci, prestados pela empresa JANSEN E CIA, CNPJ: 07.523.787/0001-15, no valor global de R\$7.765,00 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais), com fundamento no art.23, inciso II, alínea "a" c/c Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. RATIFICAÇÃO: Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para o pagamento dos serviços prestados pela empresa JANSEN E CIA, no valor estimado de R\$7.765,00 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais), com base no art.23, inciso II, alínea "a" c/c Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Ideci, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº11558388-2.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº152/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS**

RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº000585.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 21 de Junho de 2012, a fim de atender demanda do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação por ocasião da Rio+20, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FZ/RIO DE JANEIRO/FZ, no valor de R\$1.276,49 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.400,15 (dois mil, quatrocentos reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº810/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE MAIO do ano 2012, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
07462-15	Antônio Castro dos Santos	Aux. Serviços Gerais	884,17	7	6,03	42,21
TOTAL						42,21

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

NOTIFICAÇÃO

Ao representante legal da empresa **LIANDRA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA**. Comunicamos que em razão do atraso na entrega das mercadorias referente as Notas de empenho nº4576 e 4592/2011 e dos conseqüentes prejuízos causados a esta FUNECE pela falta dos referidos materiais esta Instituição de Ensino Superior decidiu aplicar a **sanção de MULTA**, consoante previsão editalícia e caput do art.º81 da Lei das

Licitações e Contratos nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Dando cumprimento ao que estabelece o §2º do art.º87 do diploma legal supra, facultada a apresentação de defesa prévia fundamentada da sanção a ser aplicada no prazo de 10 (dez) dias úteis após conhecimento desta notificação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº267/2012-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **CÍCERO MAGÉRBIO GOMES TORRES**, matrícula 431306.1-7, para responder pela Função de COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 23 de maio de 2012.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº268/2012-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE EXCLUIR MARIA LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCISCO JEARI SILVA e FERNANDO BARRETO XENOFONTE**, da Portaria nº765/2011-GR, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/12/2011, que designou a Comissão Executiva do Vestibular, e **INCLUIR ROBERTO JOSÉ SIEBRA MAIA** para a função de Vice-Presidente da CEV e **CÍCERA AMANDA GUILHERME FERNANDES** para Membro, com vigência a partir de 02 de abril de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº292/2012-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, e considerando a efetiva participação dos Diretores de Centro desta Universidade e da Diretora Geral da Unidade Descentralizada de Campos Sales no Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário, conforme Edital no. 001/2012-GR, publicado no Diário Oficial em 29/02/2012, cujas inscrições tiveram início na data de 06/03/2012, **RESOLVE DESIGNAR** com efeito retroativo a 01 de março 2012, os **PROFESSORES** Francisco Moreira Firmino, Paulo César Cavalcante de Oliveira, Francisca Carminha de Lima Macedo, Maria Paula Jacinto Cordeiro, Eglídia Carla Figueiredo Vidal, Teresinha Gonçalves Batista e José Júlio de Brito Neto para comporem a Comissão Assessora do Processo Seletivo acima indicado e Evilane Vasconcelos de Lima Matos para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de junho de 2012.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº293/2012-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR** com efeito retroativo a 01 de março de 2012, os **PROFESSORES** Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, João Luís do Nascimento Mota e Maria Isa Pinheiro Cardoso Gonçalves para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto desta Universidade,

regido pelo Edital nº002/2012-GR, publicado no Diário Oficial em 21/03/2012, cujas inscrições tiveram início na data de 27 de março de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de junho de 2012.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº294/2012-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, e considerando a efetiva participação dos Diretores de Centro desta Universidade e da Diretora Geral da Unidade Descentralizada de Campos Sales no Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto desta Universidade, conforme Edital nº002/2012-GR, publicado no Diário Oficial em 21/03/2012, cujas inscrições tiveram início na data de 27/03/2012, **RESOLVE DESIGNAR** com efeito retroativo a 01 de março 2012, os **PROFESSORES** EGLIDIA CARLA FIGUEIREDO VIDAL, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO, MARIA PAULA JACINTO CORDEIRO, PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA e TERESINHA GONÇALVES BATISTA, e EVILANE VASCONCELOS DE LIMA MATOS, para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de junho de 2012.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº320/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº118149822/VIPROC, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO**, ao Professor(a) **FRANCISCO ELIZAUDE DE BRITO JÚNIOR**, matrícula 430789.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, da referência *D da classe Assistente para a referência *E da mesma classe, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº321/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº118151762/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO**, o(a) Professor(a) **CICERA SINEIDE DANTAS RODRIGUES**, matrícula 430925.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Fundação, da referência *E da classe Assistente para a referência *F da mesma classe, com vigência a partir DE 10 DE SETEMBRO DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº322/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº118147668/VIPROC, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21, todos da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO**, ao Professor(a) **CARLOS ALBERTO TOLOVI**, matrícula 430910.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao

Centro de Humanidades-CH desta Fundação, da referência *J classe Adjunto para a referência *K da mesma classe, com vigência a partir DE 16 DE OUTUBRO DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº335/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** o Professor Doutor **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, matrícula 431302.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de Física, para desempenhar a Função não Gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA desta Universidade, com vigência a partir de 11 de junho de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº336/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** a Professora **FRANCISCA EUGENIA GOMES DUARTE MOREIRA**, matrícula 430510.1-6, folha 6758, para a Função não gratificada de COORDENADORA DO PROGRAMA DE IDIOMAS desta Universidade, com vigência a partir de 01 de junho de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº354/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no período de 05 a 07 de julho de 2012, conduzindo uma Equipe do Laboratório de Limnologia para fazer Coletas no Açúde do Rosário, para pesquisa, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº355/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO MENESES DE SOUZA**, matrícula 430435.1-X, exercente da Função de Médico Veterinário, a **viajar** a cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no período de 05 a 07 de julho de 2012, para realizar Aulas Práticas e fazer Coletas no Açúde do Rosário, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº356/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÊNIO NASCIMENTO MELO JUNIOR**, matrícula 430812.1-7, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no período de 05 a 07 de julho de 2012, para realizar Aulas Práticas e fazer Coletas no Açúde do Rosário, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b”, §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19.427.1.9, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 02 a 03 de julho de 2012, conduzindo os Servidores do Departamento de Ensino e Graduação-DEG, para visita Acadêmica a Unidade Descentralizada, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b”, §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº358/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JÚLIO DE BRITO NETO**, matrícula 430266.1-5, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Ensino e Graduação, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 02 a 03 de julho de 2012, para visita Acadêmica a Unidade Descentralizada, para ajuste da Matrícula 2012.1, e revisão de Histórico Escolar dos Alunos, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b”, §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IRANIDE DE BRITO OLIVEIRA**, matrícula 430294.1-X, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 02 a 03 de julho de 2012, para visita Acadêmica a Unidade Descentralizada, para ajuste da Matrícula 2012.1, e revisão de Histórico Escolar dos Alunos, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b”, §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº360/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA**, matrícula 430272.1-2, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diploma, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 02 a 03 de julho de 2012, para visita Acadêmica a Unidade Descentralizada, para ajuste da Matrícula 2012.1, e revisão de Histórico Escolar dos Alunos, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 19 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 16 a 21 de julho de 2012, conduzindo os Alunos do Curso de Ciências Biológicas, onde participarão com apresentação de Trabalhos do Congresso Brasileiro de Ficologia, concedendo-lhe, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), perfazendo o total de R\$1.093,00 (hum mil, e noventa e três reais), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º; §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 19 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº362/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 35208.1.1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, a **viajar** a cidade de PATOS/PB, no período de 02 a 05 de julho de 2012, conduzindo a Pró-Reitora de Pós Graduação e Pesquisa, Maria Arlene Pessoa da Silva, com o objetivo de Coletar Material Biológico para o Desenvolvimento de Pesquisa, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º; §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 19 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESPEDITO EDILCIO DA COSTA**, matrícula 430242.1-3, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 24 a 26 de junho de 2012, para participar da reunião da Rede de Gestores Patrimoniais do Estado, com o objetivo disseminar as informações referentes a gestão dos bens pertencentes ao Patrimônio do Governo do Estado, na SEPLAG, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 22 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES** Célia de Jesus Silva Magalhães, Eglídia Carla Figueiredo Vidal, Francisco Moreira Firmino, Francisca Carminha de Lima Macedo, José Ivo Ferreira de Souza, Maria Paula Jacinto Cordeiro, Paulo César Cavalcante de Oliveira, Teresinha Gonçalves Batista, Teresinha Pereira de Caldas Machado e José Júlio de Brito Neto para comporem a COMISSÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DESTA UNIVERSIDADE, nos termos do Edital nº003/2012-GR, publicado no Diário Oficial em 18 de junho de 2012 e Evilane Vasconcelos de Lima Matos para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº365/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES** Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, João Luís do Nascimento Mota e Maria Isa Pinheiro Cardoso Gonçalves para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DESTA UNIVERSIDADE, nos termos do Edital nº003/2012-GR, publicado no Diário Oficial em 18 de junho de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 19 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº366/2012-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES** Jörn Seemann, Maria Soares da Cunha, Antonia Carlos da Silva e Maria de Lourdes Carvalho Neta, do Departamento de Geociências, respectivamente, Ana Cláudia Lopes de Assunção, do Departamento de Artes Visuais e Juscelândia Machado Vasconcelos, do Departamento de Educação, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CONCURSO REGIONAL DE MAPAS DO MUNDO, e feitos por crianças e adolescentes, cuja avaliação realizar-se-á durante os dias 20 a 29 de junho de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº369/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, Diretora da Divisão de Pessoal, matrícula 430055.1-0, a **viajar** a Cidade de IGUATU/CE, no período de 27 a 29 de junho de 2012, com a finalidade de promover reunião e realizar triagem na documentação necessária à contratação dos Professores Temporários daquela unidade, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$170,17 (cento e setenta reais e dezessete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº370/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, exercente da Função de Motorista, matrícula 19.427-1.9, a **vijar** a Cidade de IGUATU/CE, no período de 27 a 29 de junho de 2012, conduzindo a Diretora da Divisão de Pessoal Francisca Maria Magalhães Lobo, com a finalidade de promover reunião e realizar triagem na documentação necessária à contratação dos Professores Temporários daquela unidade, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$160,98 (cento e sessenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011,

"14.1. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação — DEG, conforme cronograma abaixo:"

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
BARBALHA (cursos funcionando temporariamente em Juazeiro do Norte), CRATO E JUAZEIRO DO NORTE	02 e 03 de Agosto de 2012	Das 13:00 às 18:00 horas	URCA/CAMPUS DO PIMENTA - Salão da Terra (Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Crato/CE)
IGUATU	15 de Agosto de 2012	Das 9:00 às 16:00 horas	Colégio São José (Rua Dom Quintino, nº73, Bairro São Sebastião)
CAMPOS SALES	28 de Agosto de 2012	Das 9:00 às 16:00 horas	E.E.F. Tabelião Vicente Alexandrino (Rua Raimundo Inácio Figueiredo, S/N)
MISSÃO VELHA	29 de Agosto de 2012	Das 9:00 às 16:00 horas	Prédio Francisco Arrais Maia (Av. Luiz Maia, S/N, Centro)

"14.9. A CHAMADA E A MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, conforme programação a seguir:

a) Cursos com funcionamento nos municípios de BARBALHA, CRATO E JUAZEIRO DO NORTE, será no dia 09 de Agosto de 2012, rigorosamente às 09:00 horas, no Salão de Atos da URCA, localizado à Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, Bairro Pimenta, Crato/Ceará.

b) Cursos com funcionamento nos municípios de CAMPOS SALES, IGUATU E MISSÃO VELHA, será no dia 04 de Setembro de 2012, rigorosamente às 09:00 horas, no Salão da Terra da URCA, localizado à Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, Bairro Pimenta, Crato/Ceará.

2. Os demais itens e subitens do Edital nº001/2012-CEV, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA, em Crato, aos 20 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA EM EXERCÍCIO
Ricardo Mota Bacurau
PRESIDENTE DA CEV

*** **

PROVIMENTO Nº015/2012 – GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar o prazo de realização das atividades do Processo Seletivo Unificado 2012.2 – URCA, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **Aprovar o Aditivo nº001/2012-CEV, do Edital nº001/2012-CEV**, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado para habilitação aos Cursos de Graduação no 2º semestre letivo de 2012 da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 20 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

ADITIVO Nº001/2012 – CEV.

ADITIVA AD REFERENDUM O EDITAL Nº001/2012-CEV, QUE FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA HABILITAÇÃO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2010 DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, que altera, em parte, o Edital nº001/2012-CEV.

1. Ficam alterados os subitens 14.1 e 14.9, atribuindo-lhes as seguintes redações:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº340/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TELMA BESSA SALES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001184-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** às cidades de São Paulo-SP, no período de 1º a 05 de julho de 2012 e paro o Rio de Janeiro-RJ., no período de 10 a 13 de julho de 2012., a fim de apresentar trabalhos nos seguintes eventos: 28ª Reunião Brasileira de Antropologia em São Paulo-SP. e no XI Encontro Nacional de História Oral, no Rio de Janeiro-RJ., concedendo-lhe 04 diárias e meia referente a ida para São Paulo e 03 diárias e meia referente a ida para o Rio de Janeiro-RJ., concedendo-lhe no total 08 diárias, no valor unitário de R\$1.331,92 (hum mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), referente a São Paulo-SP. e 50% (cinquenta por cento) referente ao Rio de Janeiro-RJ., no valor total de R\$2.663,84 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), mais R\$332,98 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), referente as duas cidades, de ajuda de custo no valor total de R\$2.996,82 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, (somente de ida), para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP., no valor de R\$718,07 (setecentos e dezoito reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.714,89 (três mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 19 de junho de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº348/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 26 de junho de 2012, a fim de conduzir o Pró-Reitor José Falcão Sobrinho e no dia 27 de

junho de 2012, a fim de conduzir a Pró-Reitora Márcia Morais de Melo, concedendo-lhe 01 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$85,86 (oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de junho de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA 147/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Designar THIAGO GUEDES ALEXANDRE**, matrícula nº163409-1-x, para exercer as funções de Ouvidor da FUNCAP. Art.2º Compete ao Ouvidor: I – receber, registrar no Sistema da Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da FUNCAP; II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV – providenciar para que a Ouvidoria da FUNCAP funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre FUNCAP e a sociedade; V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a FUNCAP e a sociedade, atuando como mediadora na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por esta Fundação; VI – exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados; VII – representar esta Fundação junto a Controladoria e Ouvidoria Geral CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº109/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº519. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº510. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Assaré, Antonina do Norte, Tarrafas, Cariús, Saboeiro e Jucás-Ce., no período de 25 a 30 de Junho de 2012, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **tornar público** para conhecimento a **relação** dos Agentes de Leitura.

AGENTES DE LEITURA CLASSIFICÁVEIS DESISTENTES PARA CONVOCAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

ORDEM	NOME	MUNICÍPIO
1	MARIA ARISTINA R. DE SOUSA	IPAPORANGA
2	GÉSSICA LIMA SILVA	QUIXELÔ
3	LIARA DA SILVA PINHO	SÃO GONÇALO
4	MARIA JANIÉRE CASTRO DE OLIVEIRA	DO AMARANTE
5	ANA CLICIA COELHO DE MORAIS	
6	FRANCISCA JAKELINE DE OLIVEIRA SILVA	
7	ANTÔNIA ELEONORA DE LIMA JUVÊNCIO	
8	MONALIZA LIMA DA SILVA	
9	JOSÉ DEISON DE OLIVEIRA VIANA	
10	JOÃO DO NASCIMENTO MARCELINO	
11	ANTONIA GENIANE ARAÚJO COSTA	TAMBORIL
12	FABIANA FARIAS ARAUJO	
13	TIAGO MENDES PASSOS	
14	RODRIGO TORRES SILVA	
15	WELLINGTON MELO BORGES FILHO	
16	ANTÔNIA DE ARAÚJO BRITO	CROATÁ
17	MARIA ÁUREA DE OLIVEIRA	
18	ZENEIDE MELO LIMA	
19	ELAINA MEDEIROS DE SOUSA	
20	HEITOR PEREIRA DE CARVALHO	
21	ANA MÁRCIA NOBRE DA SILVA SOUSA	
	ARTICULADOR	
1	VANDERLÉIA DE OLIVEIRA LIMA	ALTANEIRA

3ª LISTA CLASSIFICADOS DESISTENTES

1	ANTÔNIO SÉRGIO GOMES	JAGUARETAMA
2	RAIMUNDA JOSILENE SILVA MORAES	SÃO GONÇALO
		DO AMARANTE
3	EMANUEL MAX ALVES ROCHA	SANTANA DO CARIRI
4	JANIELE SAMPAIO DE OLIVEIRA	ASSARÉ
5	ANA AMAÉLIA DE MOURA DIAS	ASSARÉ
6	WAGNER ALEXANDRE OLIVEIRA	NOVO ORIENTE

3º LISTA DE SUBSTITUTOS- JUNHO DE 2012

ORDEM	NOME	MUNICÍPIO
1	JOSÉ MAÍRLO SOBRINHO SOUSA	ARARENDÁ
2	JOSÉ LOPES DE SOUSA	ASSARÉ
3	FRANCISCA SARIONÁRIA DE MORAIS	ASSARÉ
4	MARCELO MATIAS DOS SANTOS-	CROATÁ
5	3-JACILENE GOMES DOS SANTOS ARAÚJO-	CROATÁ
6	4-FRANCISCO JOELMIR DO NASCIMENTO NOBRE	CROATÁ
7	MARINA GOMES RIBEIRO	CROATÁ
8	ANTÔNIA IRONEIDE PEIXOTO	JAGUARETAMA
9	MARIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA	PORANGA

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2012, 04 DE JUNHO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0896681-8	Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	937,17	38	7,81	296,77
0897811-5	Dionisia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecário	535,24	30	17,84	535,24
0613901-9	Gertrudes Costa Sales	Técnico Assuntos Culturais	2.602,36	30	21,69	650,59
0897341-5	Luiz Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	38	5,71	216,85
0890501-0	Luce Meire Lima da Silva	Auxiliar de Administração	937,17	38	7,81	296,77
0895451-8	Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	937,17	38	7,81	296,77
0896881-0	Maria do Carmo Mazza	Auxiliar de Administração	937,17	38	7,81	296,77
0898071-3	Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	38	5,71	216,68
0898581-2	Maria Zúila de Lima	Bibliotecário	2.478,42	38	20,65	784,83
0910781-9	Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	1.158,72	38	9,66	366,93
0898161-2	Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	2.039,04	38	16,99	645,70
0960653-X	Edinardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	732,16	40	6,10	244,05
0896851-9	Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	702,88	40	5,86	234,29
0895741-X	Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	850,02	38	7,08	269,17
0898191-4	Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico Assuntos Culturais	2.478,42	38	20,65	784,83
0896831-4	José Rubens Junior	Auxiliar de Administração	937,17	38	7,81	296,77
0895811-4	Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	937,17	38	7,81	296,77
0898381-X	Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	38	5,71	216,68
1032501-3	Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	2.368,13	38	19,73	749,91
1032511-0	Valeska Pascoal de Oliveira	Agente de Administração	1.121,34	38	9,34	355,09
0894551-9	Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	732,16	32	6,10	195,24
0613861-6	Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	32	4,67	149,41
1032181-6	José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	1.554,08	32	12,95	414,42
1032491-2	Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1.151,24	32	7,85	251,18
0373631-8	Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	966,45	38	8,05	306,04

*** **

PORTARIA Nº113/2012 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenador - símbolo - DNS - 02, matrícula nº1898761-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixadá e Sobral/CE, no período de 25 à 29/06/2012 a fim de realizar visitas técnicas nos referidos municípios, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Francisca das Chagas Andrade de Moraes
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ, CNPJ nº06.139.069/0001-87. OBJETO: **Execução do Projeto "AREA Q"** conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2012. VALOR: Valor Global de R\$375.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, e R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012. SIGNATÁRIOS:

PORTARIA Nº103/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano de 2012, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e SIDNEY GIRÃO DE ARAÚJO - CPF nº440.897.913-91 - Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº085/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC, CNPJ nº02.455.125/0001-31. OBJETO: **Concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto "XIV FESTEJO CEARÁ JUNINO". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2012. VALOR: Valor Global de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF nº049.971.743-00 - Secretária de Cultura, respondendo e ISABEL CRISTINA FERNANDES - CPF nº: 487.991.736-20 - Conveniente.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE VIOLÕES E APARELHO DE DVD QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E O PROJETO ARTE CRIANÇA. II - OBJETO: **Cessão de uso, sob a forma de utilização gratuita, de 10 (dez) unidades de Violão, marca Kashima, modelo MG-9155, Tombo nº20338 a 20347 e 01 (hum) unidade de Aparelho de DVD, slim, com controle Remoto, marca Suzuki, modelo**

GA-818, Tombo nº20113, totalizando 10 (dez) violões e 01 (um) aparelho de DVD, os quais se encontram devidamente tombados no patrimônio da SECULT. III - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de junho de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCILENE PEREIRA SANTOS - CPF Nº761.147.673-49 - Presidente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE VIOLÕES E APARELHO DE DVD QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**. II - OBJETO: Cessão de uso, sob a forma de utilização gratuita, de 10 (dez) unidades de Violão, marca Kashima, modelo MG-9155, Tombos nº20338 a 20347 e 01 (hum) unidade de Aparelho de DVD, slim, com controle Remoto, marca Suzuki, modelo GA-818, Tombo nº20113, totalizando 10 (dez) violões e 01 (um) aparelho de DVD, os quais se encontram devidamente tombados no patrimônio da SECULT. III - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de junho de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCISCA TORRES BEZERRA - CPF Nº122.752.803-59 - Prefeita. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE VIOLÕES E APARELHO DE DVD QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A **ONG HISTÓRIA VIVA**. II - OBJETO: Cessão de uso, sob a forma de utilização gratuita, de 10 (dez) unidades de Violão, marca Kashima, modelo MG-9155, Tombos nº20338 a 20347 e 01 (hum) unidade de Aparelho de DVD, slim, com controle Remoto, marca Suzuki, modelo GA-818, Tombo nº20113, totalizando 10 (dez) violões e 01 (um) aparelho de DVD, os quais se encontram devidamente tombados no patrimônio da SECULT. III - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de junho de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCISCO RICARDO ASSIS - CPF Nº408.321.633-68 - Presidente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE VIOLÕES E APARELHO DE DVD QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. II - OBJETO: Cessão de uso, sob a forma de utilização gratuita, de 10 (dez) unidades de Violão, marca Kashima, modelo MG-9155, Tombos nº20338 a 20347 e 01 (hum) unidade de Aparelho de DVD, slim, com controle Remoto, marca Suzuki, modelo GA-818, Tombo nº20113, totalizando 10 (dez) violões e 01 (um) aparelho de DVD, os quais se encontram devidamente tombados no patrimônio da SECULT. III - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de junho de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - CPF Nº256.803.403-30 - Prefeito. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº643/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1581-1-9, desta Secretaria, a viajar às cidades de Morada Nova, Limoeiro, Jaguaratama, Novo Oriente, Santana do Cariri, Araripe e Icó, no período de 25 a 29/6/2012 a fim de concluir levantamento de potenciais existentes para implementação de planos de manejo florestal com recursos do SIC em Unidades Produtivas do PNEF com ATER da ONG SOS Sertão, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo

com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407032-1-6, desta Pasta, a viajar à cidade de Guarulhos-SP, no período de 04 a 06/07/2012, a fim de Representar o Estado do Ceará como Coordenador do Programa Biodiesel, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$709,68 (Setecentos e nove reais e sessenta e oito reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-GUARULHOS/SP-FORTALEZA, no valor de R\$888,04 (Oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.786,97 (Hum mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº651/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a viajar à cidade de Aracati - CE, no período de 27 a 28/06/2012 a fim de participar de seminário territorial representando a CODAF/SDA, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$77.10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº652/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº407931-1-9, desta Pasta, a viajar à cidade de Jaguaribara - CE, no período de 27 a 29/06/2012 a fim de participar da oficina de capacitação e solenidade de inauguração do projeto curupati, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77.10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0657/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Coordenação e Execução da L Exposição Agroindustrial da Zona Norte de Sobral-CE e da LX Exposição Centro Nordestina de Animais em Crato-CE, no período citado no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 16 (dezesseis) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0657/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Osman Pontes Filho	Médico Veterinário	0393-1-4	IV	29.06 a 07.07 e 08.07 a 15.07.2012	SOBRAL-CE, acrescidos de 20%; 29.06 a 07.07 e CRATO-CE; 08 a 15.07	16	64,83	1.147,48
José Cid Gomes Carneiro	Médico Veterinário	3321-9	IV	29.06 a 07.07 e 08.07 a 15.07.2012	SOBRAL-CE, acrescidos de 20%; 29.06 a 07.07 e CRATO-CE; 08 a 15.07	16	64,83	1.147,48
Antônio Nogueira Magalhães	Médico Veterinário	102.029-4	IV	29.06 a 07.07 e 08.07 a 15.07.2012	SOBRAL-CE, acrescidos de 20%; 29.06 a 07.07 e CRATO-CE; 08 a 15.07	16	64,83	1.147,48

*** **

PORTARIA Nº659/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre/CE, nos dias 29 e 30/06/2012 a fim de participar da Entrega de Placas de Homenagens Especiais aos Amigos da Feira, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0660/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de TEJUÇUOCA-CE, no período de 29 a 30.06.2012 a fim de proferir palestra sobre as ações da SDA para minimização dos impactos da Estiagem na Agricultura Familiar, no município supra citado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº661/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO PAULINO DIAS**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo referência V matrícula nº407896.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1792. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº662/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO PAULINO DIAS**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo referência V matrícula nº407896.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1790. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº663/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GUERRA**, ocupante do cargo de TADS, matrícula nº2493-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas, Taboleiro do Norte e Iracema, no período de 25 a 29/6/2012 a fim de orientar e apoiar os Processos de renegociação e regularização do Quadro Social das Associações dos imóveis adquiridos no âmbito do PNCF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº687/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº166213.1.5, desta Ematerce, a **viajar** à

cidade de Monsenhor Tabosa, no dia no período de 28 a 29.6.2012 a fim de participar de reunião com a equipe local sobre as atividades desenvolvidas pela Ematerce no município de Mons. Tabosa., concedendo-lhe diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MACAUIM, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº044/2011**, por mais um período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 07 de Junho de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº044/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de Maio de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO GILMAR ALVES DE SOUSA Presidente da Associação Comunitária de Macauim.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DA UGP
RESPONDENDO PSJ CONVENCIONAL

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0457/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº457/2010** pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de junho de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº457/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; MANOEL PEREIRA DE SIQUEIRA Presidente da Associação Comunitária de Boa Vista.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DA UGP
RESPONDENDO PSJ CONVENCIONAL

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº486/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DO SÍTIO ALTO ALEGRE MAL GRANDE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº059/2010**, por mais um período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01 de Junho de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº538/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de Maio de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; MARIA LÚCIA FERREIRA ALVES Presidente da Associação para o Desenvolvimento Rural do Sítio Alto Alegre.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DA UGP
RESPONDENDO PSJ CONVENCIONAL

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº538/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS MORADORES DO CHILE E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº538/2010**, por mais um período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01 de Junho de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº538/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E

ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de Maio de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; MARLEUDO GIRÃO DA SILVA Presidente da Associação de Desenvolvimento dos Moradores do Chile e Adjacências.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DA UGP
RESPONDENDO PSJ CONVENCIONAL

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DA PALESTINA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº059/2010**, por mais um período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01 de Junho de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº538/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de Maio de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; FRANCISCA ILDEVÂNIA CORREIA LIMA Presidente da Associação Comunitária das Mulheres da Palestina.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DA UGP
RESPONDENDO PSJ CONVENCIONAL

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0065/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO AGRESTE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº065/2010** pelo prazo de 03 (três) meses, do dia 01 de junho de 2012 até o dia 01 de setembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº065/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; EDILEUSA MARIA TEIXEIRA Presidente da Associação Comunitária.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DA UGP
RESPONDENDO PSJ CONVENCIONAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60.711-035; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Diretor, PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2003002035796 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº200.024.594-34, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº2200, apto. 602, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.190-780; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, Sala 206, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160, Fone: (85) 3254.4022; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº12106875-7 e Parecer nº618/2012.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº167/2011**, conforme disposto em Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012, anexa ao Processo nº12106875-7, que reajustou o salário da categoria de Motorista e o valor do vale alimentação que passou para R\$7,00 (sete reais), a serem contados a partir de 1º de Julho de 2011; da Convenção Coletiva de Trabalho de 2011/2012 do Sindicato das Secretárias do Estado do

Ceará, que reajustou os salários das categorias de Secretária e de Técnico em Secretariado, neste caso, haverá a equiparação do valor do vale alimentação para R\$7,00 (sete reais), levando-se em consideração o valor do vale alimentação das outras categorias do presente Contrato, a serem contados a partir de 1º de Agosto de 2011; da Convenção Coletiva de Trabalho de 2012/2012 do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, que reajustou os salários das categorias de Contínuo, Jardineiro, Auxiliar Administrativo e Encanador/Bombeiro e o valor do vale alimentação que passou para R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos), a serem contados a partir de 1º de Janeiro de 2012 e da Convenção Coletiva de Trabalho de 2011/2012 do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará, que reajustou o salário da categoria de Suporte Operacional em Hardware e Software e o valor do vale alimentação que passou para R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos), a serem contados a partir de 1º de Janeiro de 2012. O mesmo, objetiva, ainda, à vinculação do salário da categoria Motorista ao salário mínimo estabelecido em 2012, passando para o valor mensal de 46.734,79 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: (2805) 21100020.20.122.500.28113.22.33903700.00.0.20 Projeto Finalístico: 210802.2008 (2813) 21100020.20.122.500.28147.22.33903700.00.0.20 Projeto Finalístico: 210807.2008. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de asseio e conservação, administrativa, informática e motorista (até 11 toneladas), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Presencial nº20110005, e na proposta da CONTRATADA, além 11,61% de provisionamento para despesas com diárias, passagens e ressarcimento de capacitação, quando for o caso.; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$50.879,40.; X - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato originário.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº167/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA Representante Legal da FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA..
Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 066/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato representado pelo seu Secretário do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº.228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, Torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº759, de 12 de agosto de 1969, e constituída pelo Decreto nº66.303, de 06 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº6.473, de 05 de junho de 2008, alterado pelo Decreto nº7.086, de 29 de janeiro de 2010, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada neste ato pelo seu representante legal ODILON PIRES SOARES, brasileiro, divorciado, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, Carteira de Identidade nº0001346114 – SSPCE, e do CPF nº170.520.173-34, residente e domiciliada na AV. Edilson Brasil Soares 1768, Edson Queiroz, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de intermediação de pagamento aos beneficiários por meio de transferência direta de valores com vistas a beneficiar agricultores do Programa AUXÍLIO EMERGENCIAL DO CEARÁ, conforme instituído pela Decreto Nº30.922, de 28 de maio de 2012, ratificado pela Portaria Ministerial nº230, de 30 de maio de 2012 e na Lei 15.172, de 22 de junho de 2012, sob as condições a seguir especificadas.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento nos preceitos do direito público, na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº110/2012 e no Inciso VIII, Art.24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº30.922/12, Portaria 203/12 da Secretaria Nacional de Defesa Civil, Lei 15.172/12 e bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº12459786-6 e Parecer Jurídico nº664/2012. FORO: Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes da execução deste

Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art.102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência a partir da data da sua publicação no DOE até 31 de março de 2013.. VALOR GLOBAL: R\$815.952,00 oitocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais pagos em O valor dos recursos financeiros estimados para execução dos serviços de pagamento dos serviços prestados objeto deste Contrato no exercício de 2012, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100027.20.607.028.19639.01.33903900.10.0.40 (15741) 21100027.20.607.028.19639.02.33903900.10.0.40 (15742) 21100027.20.607.028.19639.03.33903900.10.0.40 (15743) 21100027.20.607.028.19639.04.33903900.10.0.40 (15744) 21100027.20.607.028.19639.05.33903900.10.0.40 (15745) 21100027.20.607.028.19639.06.33903900.10.0.40 (15746) 21100027.20.607.028.19639.07.33903900.10.0.40 (15747) 21100027.20.607.028.19639.08.33903900.10.0.40 (15748). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e ODILON PIRES SOARES - Representante Legal da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATADA.

Francisco Cristiano Maciel Goes
COORDENADOR DA COPLAG

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/2012

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE MERUOCA – AMEL, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.372.623/0001-34, com sede na Av. Carlos Davi, S/N – Centro; CEP. 62.130-000, Meruoca/CE, neste ato representada pelo Presidente, JOÃO PAULO CARNEIRO REINALDO, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº009.794.023-28 e portadora da Cédula de Identidade nº2000031057358, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Proc. José Laureano, 125 - Meruoca/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para a realização do V ENCONTRO DOS APICULTORES E EXPOSIÇÕES APÍCOLA DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11807912-3 e Parecer Jurídico nº480/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$10.000,00 (dez mil reais), provenientes da SDA – Projeto Apoio a Feiras e Eventos da Agricultura Familiar. A CONVENIENTE disponibilizará recursos humanos, materiais e serviços a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (15083) 21100022.20.602.028.14175.03.33504100.00.0.40; e Projeto Finalístico nº216061.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; JOÃO PAULO CARNEIRO REINALDO Presidente da Associação dos Apicultores de Meruoca - AMEL CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2012

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, que responde cumulativamente pelo cargo de Secretário Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60.711-035 e FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.340.961/0001-94 com

sede na Av. Visconde do Rio Branco, 2198, CEP: 60.055-171, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Presidente, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº2004002001075, SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Tristão, 277, Apto 301, José Bonifácio, Fortaleza - Ceará. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **cooperação técnica e financeira** entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para a realização da XII EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - EXPROAF, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12169209-4 e Parecer Jurídico nº505/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$40.000,00 (cinquenta e dois mil reais), provenientes da SDA - Projeto Apoio a Feiras e Eventos da Agricultura Familiar. A CONVENIENTE disponibilizará recursos humanos, materiais e serviços a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.601.028.14135.08.33504100.00.0.40; e Projeto Finalístico nº216015.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, respondendo cumulativamente como Secretário do Desenvolvimento Agrário. CONCEDENTE; MOISÉS BRAZ RICARDO Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará - FETRAECE CONVENIENTE.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº006/2012

TRANSFERIDOR:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE, 60.711-035; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAUA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.849.532/0001-47, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 322 - Colibris, CEP: 63.660-000, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito ODILON SILVEIRA AGUIAR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº91002051838 SSP-CE e inscrito no CPF Nº266.508.783-91, residente e domiciliado no Sítio Lusta, Nº53, Zona Rural - CEP: 63.660-000, no município de Tauá/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE AJUSTE rege-se-á pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008) e demais legislação aplicável, conforme processos nº12459745-9 e 12459427-1 e Parecer Jurídico nº635/2012; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a **2ª etapa da Construção do Abatedouro** no Município de Tauá/CE. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência até 31 de Dezembro de 2012, a partir da data de sua assinatura; VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE é de R\$285.909,56 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), arcando a SDA com R\$218.121,00 (duzentos e dezoito mil, cento e vinte e um reais) e o Município de Tauá/CE com R\$67.788,56 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos, a título de contrapartida.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3058) 21100022.20.602.028.14126.04.44404200.00.0.40 PF: 210032.2010; FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; ODILON SILVEIRA AGUIAR Prefeito do Município de TAUA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº013/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na

Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE, 60.711-035. BENEFICIÁRIO: o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, 378 Centro - CEP: 62.370-000, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito TOMÁZ ANTÔNIO BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº106032886 SSP-CE e inscrito no CPF Nº299.537.403-30, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Amâncio Freire, s/n - Castelo - CEP: 62.370-000, no município de São Benedito/CE. OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a **Construção do Matadouro** no Município de São Benedito/CE.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE AJUSTE rege-se-á pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008) e demais legislação aplicável, conforme processos nº12458932-4 e Parecer Jurídico nº646/2012. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência deste TERMO DE AJUSTE poderá ser admitida, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada antes do término de sua vigência, no prazo mínimo que vier a ser fixado pelo ordenador de despesa do TRANSFERIDOR, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão. VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE é de R\$881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais), arcando a SDA com R\$828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais) e o Município de São Benedito/CE com R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do TERMO DE AJUSTE durante o exercício de 2012 obedecerão à seguinte classificação orçamentária: (3057) 21100022.20.602.028.14126.03.44404200.00.0.40 PF: 210394.2012. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2012. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário E TOMÁZ ANTÔNIO BRANDÃO JÚNIOR - Prefeito do Município de SÃO BENEDITO/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº123 - Série 3 - Ano IV, 29 de Junho de 2012, que publicou o Convênio Nº057/2012, celebrado entre a SDA e a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar no Estado do Ceará.. **Onde se lê:** FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.749.939/0001-77, **Leia-se:** FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.340.961/0001-94. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo. nº121387860/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de setembro de 1991, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **SYLVIA HELENA ARAUJO DA PONTE ACARIO**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº056503-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE

PROCESSO Nº12130842-1

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/05/12, 24/05/12, 28/05/12, 04/06/12, 05/06/12, 12/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 13/05/2012

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.PE	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158724815	ALINE ROSE SOUSA RIBEIRO	3429878365	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	7,255	10/04/2012 a 25/01/2013	253,93
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
85 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
98200114316213	ANTONIO JOSE FERREIRA MESQUITA	46501908353	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	10/05/2012 a 07/08/2012	126,08
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 12/06/2012								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
98200150262111	DHEYNY DE PAULA BARROSO	84862408320	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	8,4056	26/04/2012 a 25/05/2012	588,39
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200115561610	EDENILDO GOMES RIBEIRO	85579289391	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	23/04/2012 a 22/01/2013	126,08
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200116611212	ERISMEIDA OLIVEIRA BARROS	282866345	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	8,4056	28/05/2012 a 15/01/2013	420,28
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***								
98200130968417	EVILARDO FELIX BARBOSA	90652894372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	8,4056	01/06/2012 a 15/01/2013	840,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
9820011425921X	FRANCISCO FERNANDO CARDOSO	79566340320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	210,14
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200158841110	Francisco Jose de Sousa	565185365	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	60	7,255	04/06/2012 a 15/01/2013	435,30
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200130902211	GLEICIANE BALBINO LOPES	97049239372	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	21/05/2012 a 15/01/2013	126,08
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
9820015830221X	ILMARA MELO ROCHA	1853789356	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	8,4056	30/05/2012 a 15/01/2013	504,34
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
98200114309411	IMEUDA MARIA VASCONCELOS	47292032320	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	8,4056	26/04/2012 a 15/01/2013	798,53
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200114281614	JOSE VANDERLAN DE PAIVA GOMES	84639245300	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	01/06/2012 a 15/01/2013	84,06
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ***								
98200158793019	Jefferson Jose de Mendonca	1698820399	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	01/06/2012 a 15/01/2013	840,56
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200115864419	LUCELIA DE OLIVEIRA BARROSO	90943228387	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	8,4056	07/05/2012 a 15/01/2013	252,17
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200158116114	MARIA ELJONETE FEITOSA ALVES	1253605335	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	8,4056	10/05/2012 a 07/08/2012	630,42
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***								
98200158726214	NILSON GLEZIO DA SILVA	1782537317	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	7,255	09/04/2012 a 25/01/2013	181,38
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116375810	ODINELIA CARMITA ALVES	88684520300	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	30/05/2012 a 15/01/2013	84,06
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158752711	RENATA MARIA FEITOSA CHAVES	70402922387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	8,4056	15/05/2012 a 17/01/2013	840,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150140415	SAMINA MARA SANTOS LIMA	489373399	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	75	7,255	28/05/2012 a 15/01/2013	544,13
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200158616613	THAISSA TAMY MARTINS MONTENEGRO	1629080322	PROF CTPD LIC PLENA	N T	35	8,4056	06/06/2012 a 17/01/2013	294,20
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200158831611	Uly Barroso Feitosa	5383828303	PROF CTPD PEDAG	T	50	7,255	17/05/2012 a 15/01/2013	362,75
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200158791210	Vlamison Xavier de Menezes	1986886360	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	8,4056	21/05/2012 a 15/01/2013	252,17
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 22		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.796,17						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158724912	CARLOS ROBERTO MONTEIRO SABINO	79273505368	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	8,4056	10/04/2012 a 25/01/2013	462,31
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200158732818	EMERSON RICARDO NONATO TEIXEIRA	2349156338	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	8,4056	06/06/2012 a 17/01/2013	420,28
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200116938114	JOSE ERASMO DE ARAUJO	75762617300	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	8,4056	30/04/2012 a 25/01/2013	126,08
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200158576018	NATYLLA MARA MARQUES SALES	3531911325	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	8,4056	01/06/2012 a 17/01/2013	378,25
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200158792616	Nila Pires Ramos	69163731304	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	8,4056	01/06/2012 a 15/01/2013	420,28
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.807,20						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº12130946-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/05/12, 28/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2012

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116606219	EDILA MARIA LUCAS GOMES	83847685368	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,4056	02/05/2012 a 18/01/2013	210,14
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013069161X	MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO	88662179304	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	8,4056	10/04/2012 a 07/08/2012	840,56
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130932919	RAFAEL FEITOSA DA SILVA	1970034351	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	7,255	09/04/2012 a 22/06/2012	725,50
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.776,20						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº12130989-4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/05/12, 04/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2012

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116947016	FRANCISCA JEANE OLIVEIRA SOUSA	78191130300	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,4056	26/05/2012 a 30/06/2012	840,56
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200158806919	Maria Jocilane Ribeiro de Sousa	3966881365	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	8,4056	21/05/2012 a 20/06/2012	630,42
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114252010	RICARDO AUGUSTO SANTOS SOUSA	48701980378	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	8,4056	10/04/2012 a 15/01/2013	798,53
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.269,51						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº12131072-8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/05/12, 24/05/12, 04/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/05/2012

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130292510	CARLA VIVIANE ALVES AUGUSTO	64362167315	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	04/06/2012 a 15/01/2013	84,06
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200158719412	CRISTIANE VIDAL DOS SANTOS	46497838368	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	04/06/2012 a 15/01/2013	84,06
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158050113	ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	3530428388	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	7,255	14/05/2012 a 17/01/2013	689,23
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200158042617	FRANCISCA SOARES DAMOTA	3088447343	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	7,255	10/05/2012 a 07/08/2012	108,83
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200158302511	FRANCISCO ALBERTO DA CUNHA MESQUITA	2991180374	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	8,4056	11/05/2012 a 18/01/2013	42,03
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 15 horas/aula ****								
98200130733916	FRANCISCO AURE KENNEDY DA SILVA CIPRIANO	91501504304	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	8,4056	09/04/2012 a 07/08/2012	840,56
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158753017	KALLANNY FERREIRA DE OLIVEIRA MOTA	62029860344	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	10/05/2012 a 07/08/2012	126,08
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 40 horas/aula ****								
98200130774310	LUCIANA FREIRES PINTO	90056892349	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	8,4056	10/05/2012 a 07/08/2012	378,25
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200158048615	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FREITAS FILHO	2045381307	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	10/05/2012 a 30/11/2012	840,56
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200158774510	MARIA RONIELE FELIX OLIVEIRA	4470019305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	10	7,255	24/04/2012 a 17/01/2013	72,55
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200158616117	MARIA VERIDIANA RODRIGUES TEODOSIO	1458618307	PROF CTPD PEDAG	M	105	7,255	24/04/2012 a 22/06/2012	761,78
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200158046418	NAGILA OLIVEIRA DE SOUSA	463142373	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	10/05/2012 a 07/08/2012	84,06
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.112,05

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158616214	ANA LIDIA RODRIGUES MOURA	1089933371	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	8,4056	01/06/2012 a 17/01/2013	126,08
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158049611	MARIA ISELICIA DA SILVA	61389269353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	29/04/2012 a 16/01/2013	84,06
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130406613	MARIASANDRIELE DE VASCONCELOS	710562381	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	8,4056	10/05/2012 a 18/01/2013	42,03
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200158718610	RAFAEL LOURENCO FERREIRA	2145616314	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	8,4056	01/06/2012 a 15/01/2013	420,28
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 672,45

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE
PROCESSO Nº12570885-8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/05/12, 24/05/12, 04/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2012

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130734513	FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA	1032802359	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	210,14
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820015859461X	KELVIA EMANUELY ARAUJO FREIRE	4401302397	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	7,255	01/06/2012 a 25/01/2013	181,38
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
9820013078491X	MARIA DE FATIMA LOPES	45755493391	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	8,4056	01/06/2012 a 25/01/2013	252,17
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 643,69						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130917510	FRANCISCA LEIDIANA FERREIRA DA SILVA	96571802368	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	13/05/2012 a 25/01/2013	84,06
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 84,06						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12077339-2**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/05/12, 05/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/05/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117017918	ANDREYV MIECIO SOARES MECEDO	461796317	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	8,4056	10/04/2012 a 30/06/2012	840,56
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,56						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº12136253-1**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/05/12, 16/05/12, 28/05/12, 04/06/12, 05/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RUBÊNIA PLÁCIDO DE ALMEIDA - Supervisora do NRDEA, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/05/2012

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115043113	ALEXANDRA MAMEDE RIBEIRO	98627309	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	8,4056	17/05/2012 a 14/01/2013	252,17
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158760617	Cicera Soraya Araújo Martins	41470176300	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,4056	14/05/2012 a 15/01/2013	210,14
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
9820015876101X	Clivia Maria Pio Santos	4225373304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	15	8,4056	09/05/2012 a 15/01/2013	126,08
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200150426718	FLAVIANA XAVIER LUCIANO LUCENA	91095972391	PROF CTPD LIC PLENA	N T	25	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	210,14
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130139119	FRANCISCO ADAILTON CESAR	30137381387	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	8,4056	11/05/2012 a 31/12/2012	798,53
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200158659916	FRANCISCO ADELSON GADELHA LAURENTINO	5527769473	PROF CTPD LIC PLENA	MN	5	8,4056	02/05/2012 a 15/01/2013	42,03
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200158705012	FRANCISCO JAIME DOS SANTOS	94022542349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	8,4056	19/04/2012 a 16/08/2012	630,42
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200158760919	Francisco Jefferson Ferreira de Sa	2792031360	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	8,4056	11/05/2012 a 27/07/2012	630,42
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200150426815	GLAIZ CRISTINA FURTADO CANDIDO	1792457324	PROF CTPD LIC PLENA	MT	20	8,4056	10/04/2012 a 15/01/2013	168,11
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200158759910	HEVELTON FIGUEIREDO BRANDAO	60678801134	PROF CTPD LIC PLENA	FN	50	8,4056	09/04/2012 a 31/12/2012	420,28
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158064815	JARDEL PEREIRA DA SILVA	1419085301	PROF CTPD LIC PLENA	MN	90	8,4056	05/05/2012 a 31/12/2012	756,50
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820015821051X	JOEL PREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1486803300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	7,255	02/05/2012 a 18/01/2013	72,55
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200158153419	KARINE MARIA LOBO BARBOSA	85191167368	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	10/04/2012 a 15/01/2013	126,08
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130758811	MARCELO ALVES DA SILVA	1420994301	PROF CTPD LIC PLENA	MT	40	8,4056	09/04/2012 a 31/12/2012	336,22
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158639214	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LEITE	469763370	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	210,14
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200158659312	THIAGO HENRILE GOMES MAIA	2340573351	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	95	8,4056	09/04/2012 a 31/12/2012	798,53
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.788,34

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº12225749-9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/05/12, 07/05/12, 28/05/12, 05/06/12, 12/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: NILVANDA DANTAS. G. VIDAL - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2012

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158651818	ANA CLAUDIA CARDOSO DA SILVA FURTADO	2439460311	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	11/06/2012 a 16/01/2013	126,08
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200158820415	Agostinho Neto Sampaio	2510709305	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	09/05/2012 a 16/01/2013	84,06
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158211311	CICERA FURTADO DA SILVA PIMENTA	49502000382	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	8,4056	19/04/2012 a 16/08/2012	504,34
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116963518	CICERO LEILTON BEZERRA	89626095334	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,4056	22/05/2012 a 15/01/2013	210,14
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200158760412	Carlas Cristina Saraiva	3685549375	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,4056	22/05/2012 a 15/01/2013	210,14
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200158522015	JUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	95259635353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	7,255	31/05/2012 a 29/06/2012	725,50
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200150249913	MARIA DAS DORES GOMES BEZERRA ARAUJO	50197487300	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	8,4056	07/05/2012 a 30/11/2012	672,45
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200150059618	NUBIA DUARTE TORQUATO	93267401372	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	14/05/2012 a 30/06/2012	84,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.616,77						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12553041-2
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 18/04/11, 05/06/12, 25/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA NANCY SALES SIQUEIRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/06/2012

TIPO DE TERMO: 8013 - PROJETOS EDUCAC.	ENSINO: MÉDIO	TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO						
Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158205915	EVILASIO SANTIAGO GONCALVES JUNIOR	75245086387	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	840,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116395218	JOAO JOSE MARTINS LEITAO	31073891372	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	8,4056	13/06/2012 a 16/04/2013	336,22
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.176,78						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12588966-6
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/12, 16/05/12, 24/05/12, 25/05/12, 28/05/12, 04/06/12, 05/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/06/2012

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158280216	ANDRE CALIXTO DE BRITO	465075312	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	630,42
125horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115055014	CHRISTIANE MARIA DE SANDES PEIXOTO PARENT	35742763387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	8,4056	23/04/2012 a 08/02/2013	630,42
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200158277916	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	1020828390	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	8,4056	30/04/2012 a 15/03/2013	630,42
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200158190713	CRISTIANE VIEIRA NASCIMENTO	62034197372	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	210,14
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200130623711	DEBORA TEIXEIRA FERREIRA LIMA	65937716353	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	19/05/2012 a 16/04/2013	84,06
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200158289418	ELIZABETE FURTADO MONTEIRO	62898868353	PROF CTPD LIC PLENA	M	65	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	546,36
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200158780715	FELIPE NEO DOS SANTOS	4804331352	PROFCTPD 7 SEMESTRE	MT	50	7,255	07/05/2012 a 16/04/2013	362,75
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200130253412	FRANCISCA MILENA DA SILVA FERREIRA	82093105349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	90	8,4056	25/04/2012 a 01/08/2012	756,50
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
9820015878091X	Francisco Marcelo Alberto Ferreira	3053246325	PROF CTPD LIC PLENA	T	65	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	546,36
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200158503215	HELIO PARENTE DE SOUZA	397715390	PROFCTPD 7 SEMESTRE	T	25	7,255	07/05/2012 a 16/04/2013	181,38
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 35 horas/aula ****								
98200158563412	ISMENIA GINO DA SILVA	1441946357	PROF CTPD BACHAREL	M N T	125	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	1050,70
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158379018	JOAO BATISTA JUNIOR	90920252320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	8,4056	07/05/2012 a 31/05/2012	420,28
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200158741914	JOEL DE SOUSA GIFFONI	1853081396	PROF CTPD LIC PLENA	M	65	8,4056	08/05/2012 a 06/06/2012	546,36
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114939318	JOSENI TEIXEIRA ARAGAO	5982995304	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	8,4056	07/05/2012 a 22/05/2012	425,88
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158697818	JULIO VALE DE OLIVEIRA	82272948391	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	8,4056	11/04/2012 a 08/02/2013	630,42
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200158261017	LUZIA BRAZ DE SOUZA	82490422391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	120	8,4056	10/05/2012 a 16/04/2013	1008,67
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200158699616	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	2248634366	PROFCTPD 7 SEMESTRE	T	20	7,255	07/05/2012 a 15/03/2013	145,10
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200158286818	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES	6250397426	PROF CTPD LIC PLENA	M N	70	8,4056	10/05/2012 a 23/06/2012	588,39
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200158239615	MARIO RONALDO MUNIZ DE LIMA	99636840334	PROFCTPD 7 SEMESTRE	M	100	7,255	26/04/2012 a 08/02/2013	725,50
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200158251917	MARLON SILVA MARQUES	348360398	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	8,4056	10/05/2012 a 15/03/2013	420,28
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 07/03/2012								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200150445119	NILZA PORTELA AGUIAR	86923757304	PROF CTPD LIC PLENA	N T	70	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	588,39
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200117114018	RICARDO LEANDRO DE SOUSA	90316207349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	882,59
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200131024714	TATIANE FREITAS CHAVES	904091325	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	150	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	1260,84
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200158778419	Thiago Medeiros Fernandes	6080460432	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	60	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	504,36
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200158393517	WEDLLA ALVES DE OLIVEIRA	65637330344	PROF CTPD LIC PLENA	M N	50	8,4056	07/05/2012 a 15/03/2013	420,28
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 25

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 14.196,85

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12130920 - 7/2012 - ASJUR - 110**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA CNPJ: 00.120.971/0050-53 - URUBURETAMA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LUCIVÂNIA PINTO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos de 2012, de acordo com a Chamada Pública nº03, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$3.820,00 (Três mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria das Mercês de Araújo - CONTRATANTE e Maria Lucivânia Pinto de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Neliane Bernardo. 02 - Raimunda Juscicleide Bastos Barroso. Fortaleza, 26 de Junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12130920 - 7/2012 - ASJUR - 110**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA CNPJ: 00.120.971/0050-53 - URUBURETAMA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **LUIS ANDERSON ARNAUD SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos de 2012, de acordo com a Chamada Pública nº03, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$7.075,00 (Sete mil e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria das Mercês de Araújo - CONTRATANTE e Luis Anderson Arnaud Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Neliane Bernardo. 02 - Raimunda Juscicleide Bastos Barroso. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12130957 - 6/2012 - ASJUR - 109**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO CNPJ: 00.120.971/0036-03 - PARACURU/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUAJIRU ME**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2012, de acordo com a Chamada Pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$19.192,80 (Dezenove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.02.33903000.82 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Paz Alves -

CONTRATANTE e Dalmir Ferreira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Olivia Ferreira Lima Félix. 02 - Rita de Cassia Sanders Chayn. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12136269 - 8/2012 - ASJUR - 55**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ: 01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **GERALDO PEREIRA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios/Merenda Escolar - Agricultura Familiar)**, para alunos da rede de Educação Básica, verba FNDE/PNAE, para 200 dias letivos de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares - CONTRATANTE e Geraldo Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Irenilde Barbosa Leite. 02 - Maria Vânia Campos. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12136269 - 8/2012 - ASJUR - 55**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ: 01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MARIA OLIVEIRA BATISTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios/Merenda Escolar - Agricultura Familiar)**, para alunos da rede de Educação Básica, verba FNDE/PNAE, para 200 dias letivos de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 Fundamentados FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.625,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares - CONTRATANTE e José Maria Oliveira Batista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Irenilde Barbosa Leite. 02 - Maria Vânia Campos. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12136269 - 8/2012 - ASJUR - 55**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ: 01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ LINDOMAR DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios/Merenda Escolar - Agricultura Familiar)**, para alunos da rede de Educação Básica, verba FNDE/PNAE, para 200 dias letivos de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares - CONTRATANTE e José Lindomar da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Irenilde Barbosa Leite. 02 - Maria Vânia Campos. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12136269 - 8/2012 - ASJUR - 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ: 01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ CARLEONDES FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios/Merenda Escolar - Agricultura Familiar)**, para alunos da rede de Educação Básica, verba FNDE/PNAE, para 200 dias letivos de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.368,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares - CONTRATANTE e José Carleondes Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Irenilde Barbosa Leite. 02 - Maria Vânia Campos. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12136269 - 8/2012 - ASJUR - 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ: 01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **NIVALDO ALVES BERNARDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios/Merenda Escolar - Agricultura Familiar)**, para alunos da rede de Educação Básica, verba FNDE/PNAE, para 200 dias letivos de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares - CONTRATANTE e Nivaldo Alves Bernardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Irenilde Barbosa Leite. 02 - Maria Vânia Campos. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12230852 - 2/2012 - ASJUR - 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT - CNPJ: 01.923.351/0026-95 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de junho a dezembro de 2012, de acordo com a chamada pública nº09/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/

CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.496,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Agemer Chagas Martins - CONTRATANTE e Cirilo Vidal Pessoa Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizângela Alves de Almeida. 02 - Antonia Luiz Lucena Lima. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12232757 - 8/2012 - ASJUR - 42

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE CNPJ: 00.273.843/0007-57 - ALCÂNTARAS/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 2012, NE 18044 de acordo com a Chamada Pública nº002/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ALCÂNTARAS. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.944,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/MEC - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Jean Cláudio Araújo da Silva - CONTRATANTE e Simone Oliveira Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosa Almada Freire. 02 - Maria Solidade Menezes da Silva. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12234029 - 9/2012 - ASJUR - 63

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB - CNPJ: 00.170.767/0003-20 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **GILDÁSIO BRAZ RODRIGUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE e Gildásio Braz Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Cleiton Cardoso Batista. 02 - Antonia Marcelia de Oliveira. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12234029 - 9/2012 - ASJUR - 63

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB - CNPJ: 00.170.767/0003-20 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO BRÁZ BARROS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º

semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE e Antonio Bráz Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Cleiton Cardoso Batista. 02 - Antonia Marcelia de Oliveira. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12234029 - 9/2012 - ASJUR - 63

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB - CNPJ: 00.170.767/0003-20 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ NILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE e José Nilson Rodrigues do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Cleiton Cardoso Batista. 02 - Antonia Marcelia de Oliveira. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12234029 - 9/2012 - ASJUR - 63

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB - CNPJ: 00.170.767/0003-20 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ WILSON ALVES DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 03 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.444,50 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE e José Wilson Alves Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Cleiton Cardoso Batista. 02 - Antonia Marcelia de Oliveira. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/2012/PROCESSO Nº12041198-9

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação,

doravante denominado simplesmente CONCEDENTE e ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ, doravante denominada(o) simplesmente CONVENIENTE, neste ato representado pelo Sr. GERALDO SALATIEL ANDRADE SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **proporcionar aos 480 (quatrocentos e oitenta) estudantes do 2º ano do Ensino Médio, a experiência prática em economia e negócios**, na organização e na operação de uma empresa, conforme Projeto "MINIEMPRESA" da ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Lei estadual 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto Estadual 27.953, de 13 de outubro de 2005, Lei estadual 14.983 de 02/08/2011 e Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de 01 de julho de 2012 até 31 de maio de 2013, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes. VALOR: R\$396.714,24 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte quatro centavos).SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os recursos financeiros serão repassados em 04 (quatro) parcelas iguais, em conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios da CONCEDENTE, decorrentes da execução do presente Convênio, correrão à conta do seu orçamento próprio, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias: 15274 22100022..12.363.014.19483.01.33504100.50.0 15275 22100022..12.363.014.19483.02.33504100.50.0 15276 22100022..12.363.014.19483.03.33504100.50.0 15277 22100022..12.363.014.19483.04.33504100.50.0 15278 22100022..12.363.014.19483.05.33504100.50.0 15279 22100022..12.363.014.19483.06.33504100.50.0 15281 22100022..12.363.014.19483.07.33504100.50.0 15282 22100022..12.3630.14.19483.08.33504100.50.0 5429 22100022.12.363.014.19483.22.33504100.50.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GERALDO SALATIEL ANDRADE SILVA - Representante Legal da CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2009/PROCESSOS NºS12043899-2 E 11727432-1

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº055/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **JOSÉ CARLOS NOBRE FREIRE**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 055/2009, publicado no DOE de 17/09/09, de acordo com os respectivos Processos nºs12043899-2 e 11727432-1, datados em 07.03.2012, 16.04.2012 em conformidade com a Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de Ampliação de salas de informática e aquisição de equipamentos para as escolas municipais de São João do Jaguaribe/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de maio de 2012 até 31 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de maio de 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, **JOSÉ CARLOS NOBRE FREIRE** - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE

PROCESSO Nº12130939-8

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2012

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158580511	OTAVIA GEORGIA DE SOUSA LEITE	561683301	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,4056	29/05/2012 A 14/11/2012	1681,12
22100116909211	MAGNA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 200 horas publicado no D.O.E de 16/05/2012			Justificativa: Licença à Gestante			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.681,12						

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE

PROCESSO Nº12130987-8

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2012

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150109410	JOSE FERNANDO TEIXEIRA COUTO	87821990353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,4056	26/05/2012 A 30/06/2012	840,56
22100112149018	JOAO NEVES TEIXEIRA	APROVADO NA SELEÇÃO 2012 100 horas publicado no D.O.E de 16/05/2012			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,56						

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE

PROCESSO Nº12230466-7

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 24/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que

passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2012

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Crítério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200114125019	MARIA IANE DE MELO OLIVEIRA	51311640363	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,4056	16/05/2012 A 14/06/2012	1681,12
22100112275013	FRANCISCA ANA AMELIA TORRES BRASIL	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
			200 horas publicado no D.O.E de 24/05/2012					
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.681,12						

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº12230476-4
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 24/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LIDUÍNA NOGUEIRA DE OLIVEIRA – Supervisora do NRDEA, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2012

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Crítério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200158766712	FRANCISCA LUCINEIDE DA COSTA RABELO	4180446359	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	7,255	25/04/2012 A 23/06/2012	725,50
22100148180418	EDNA PAULA SILVA ALENCAR	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
			100 horas publicado no D.O.E de 24/05/2012					
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 725,50						

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº12225753-7
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/03/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: NILVANDA DANTAS. G. VIDAL – Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2012

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula	Professor Tempo Determinado	CPF	Cargo	Tumos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200117077015	JOAQUIM RANGEL FURTADO	70933278349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	16/03/2012 A 05/04/2012	588,39
22100116850217	MARIASOCORRO COSTA CARVALHO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Acompanhar Pessoa da Família		
		105 horas publicado no D.O.E de 16/03/2012						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,39						

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº12553043-9

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 04/06/12, 12/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA NANCY SALES SIQUEIRA - Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/06/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula	Professor Tempo Determinado	CPF	Cargo	Tumos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200116714917	GEORGE ALCIDES PINHEIRO AMORIM MOURA	81700679368	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	8,4056	07/06/2012 A 02/07/2012	630,42
22100147876419	CARLOS WAGNER ALMEIDA FREITAS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
		75 horas publicado no D.O.E de 04/06/2012						
98200130656016	GERMANA BARBOSA PEREIRA	1151587311	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	8,4056	07/06/2012 A 02/07/2012	504,34
22100147876419	CARLOS WAGNER ALMEIDA FREITAS	APROVADO NA SELEÇÃO 2012			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
		60 horas publicado no D.O.E de 12/06/2012						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.134,76						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE

PROCESSO Nº12044387-2

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$407.622,10 (Quatrocentos e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2012

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158488917 999	ADRIANA ALVES VIANA	86189255353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	14/05/2012 A 26/03/2013	840,56
98200116720011 999	ANA LUZIA GONZAGA NONATO	70496692372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	8,406	23/05/2012 A 16/02/2013	714,48
98200158511811 999	ANA NERY PEREIRA LEITE	89912080378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	8,406	02/05/2012 A 18/02/2013	882,59
98200117133411 999	ANGERLE MARIA MARTINS ROCHA	95325646320 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	8,406	16/04/2012 A 04/04/2013	798,53
98200130233115 999	ANTONIO HERTZ SOARES	1033610305 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	8,406	23/05/2012 A 16/02/2013	714,48
98200114640517 999	ANTONIO MARCUS ALEXANDRE DE FREITAS	44865988300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	75	8,406	02/05/2012 A 28/02/2013	630,42
98200114679014 999	BENVINDA MARIA DE SOUZA VIEIRA	34791248287 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	8,406	02/05/2012 A 28/02/2013	504,34
98200150282511 999	CAMILA ROCHA DA SILVA	93122985349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	125	8,406	23/05/2012 A 22/01/2013	1050,70
98200158150614 999	CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO SOARES	90110790359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	8,406	23/05/2012 A 16/02/2013	630,42
98200150164217 999	DALDEMIRO MADEIRO DE LIMA	65253094334 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N	110	7,255	07/05/2012 A 26/03/2013	798,05
98200158869910 999	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	2978499303 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	50	7,255	23/05/2012 A 16/02/2013	362,75
9820015886921X 999	DENYS WILTON FERREIRA MARTINS	63260778349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	8,406	25/05/2012 A 28/01/2013	1681,12
9820013036211X 999	ERIVALDA MARIA PEREIRA GOMES FARIAS	24175595368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	8,406	22/05/2012 A 19/02/2013	1050,70
98200114658114 999	FLAVIANNE BARRETO SANTOS	80239200306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	30	8,406	02/05/2012 A 23/02/2013	252,17
98200115362618 999	FRANCINETE MOREIRA COUTINHO	81197756353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	7,255	21/05/2012 A 08/02/2013	362,75
98200130937414 999	FRANCISCA ANDREA DIAS DE ABREU	48536300310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	8,406	23/05/2012 A 02/03/2013	630,42
98200150084019 999	FRANCISCA HELENA TABOSA DE OLIVEIRA	65963415349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	02/05/2012 A 07/03/2013	840,56
98200158888117 999	FRANCISCA SELMA MOURA CARLOTA	74870882353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	8,406	23/05/2012 A 16/02/2013	378,25
98200158869716 999	FRANCISCO CLEBIO CIRINO VIEIRA	69564973368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	8,406	29/05/2012 A 16/03/2013	1681,12
98200158888214 999	FRANCISCO CLECIO SILVA DE SOUSA	79590411304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	8,406	23/05/2012 A 16/02/2013	714,48
98200150083012 999	FRANCISCO DE MIRANDA JACINTO	74929984300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	04/04/2012 A 16/02/2013	840,56
98200116652318 999	FRANCISCO EMERSSON LEMOS DASILVA	93113587387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	8,406	23/05/2012 A 02/03/2013	714,48
98200130249712 999	FRANCISCO JAIRO DE OLIVEIRA BARROS	80069827320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	8,406	23/05/2012 A 16/02/2013	378,25
9820015888801X 999	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE ANDRADE	78139031372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	8,406	23/05/2012 A 16/02/2013	378,25
98200130219716 999	FRANCISCO SALES MARTINS DE SOUSA	30898064368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	125	8,406	21/05/2012 A 25/01/2013	1050,70
98200158447617 999	FRANCISCO VANRLY CAVALCANTE SILVA	3244313337 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	115	8,406	23/05/2012 A 06/03/2013	966,64
98200158869317 999	FRANCISCO WANTUIL BESERRA ROCHA	4140227353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	23/05/2012 A 06/03/2013	1681,12
98200150281914 999	GUANACY NONATO DIAS	97100587387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	95	7,255	21/05/2012 A 14/03/2013	689,23
98200158826715 999	JACKSON MARINHO PEREIRA	97008958315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	150	8,406	02/05/2012 A 18/02/2013	1260,84
98200116668516 999	JOANA DARCI SILVA DO NASCIMENTO	21853258415 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,406	15/05/2012 A 18/04/2013	210,14
98200114580417 999	JOSE NICEZ RIBEIRO FELIPE	20954859391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	8,406	21/05/2012 A 18/04/2013	1681,12
98200116775010 999	JOSÉ FIDELISSIMO DE LIMA	42695945353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	8,406	23/05/2012 A 06/03/2013	1681,12
98200158827010 999	KAMILA CAETANO DE FREITAS	88990150310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	8,406	02/05/2012 A 07/01/2013	840,56
98200158868116 999	LEDILSON RODRIGUES GOMES	44394020387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	8,406	21/05/2012 A 15/03/2013	420,28
9820011666071X 999	LUCIA HELENA ROCHA RODRIGUES	47801174372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	21/05/2012 A 12/03/2013	1681,12
98200158826618 999	MANOELA MARIA BARBOSA LOPES	2198661390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	02/05/2012 A 18/02/2013	1681,12
98200150143619 999	MARIA QUINTINA BEZERRA RIBEIRO	10988610353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	21/05/2012 A 08/02/2013	840,56
98200150291510 999	MARIA SOLANGE DE MATOS LIMA QUEIROZ	85509388315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	8,406	23/05/2012 A 16/02/2013	630,42
98200150359417 999	MARIA TEREZA DA SILVEIRA SILVA DE VASCONCELOS	16834186387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	24/05/2012 A 20/07/2012	840,56
98200114864512 999	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	31979327300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	8,406	21/05/2012 A 21/03/2013	1681,12
98200150461513 999	MELISSA DE FATIMA COSTA DA SILVA	73528382368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	8,406	02/05/2012 A 09/03/2013	798,53
98200158868914 999	PATRICIA DA SILVA ALVES	83816879349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	8,406	02/05/2012 A 22/01/2013	1134,76
22100115975113 999	EDINA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS	88318664353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	7,255	23/05/2012 A 22/01/2013	725,50
98200158387215 999	RAIMUNDO DA FROTA MAGALHAES JUNIOR	84274018334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	135	8,406	22/05/2012 A 18/02/2013	1134,76
98200158869813 999	RICARDO SILVA CARNEIRO	62731394315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	02/05/2012 A 07/03/2013	1681,12
98200130971310 999	ROBSON PALHANO						Laboratório de Informática	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011664871X 999	SIONE COSMO BRAGA	28505638387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	8,406	23/05/2012 A 16/02/2013	336,22
98200116994510 999	SUELY CAMELO DE SOUSA	70490945368 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N T	85	8,406	24/04/2012 A 15/03/2013	714,48
98200158888419 22100148215718 98200158887919 999	TASSIA PINHEIRO DE SOUSA ANA KEDYNA RIBEIRO DE SOUZA VALDIANE COSMO BRAGA	60003331377 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	7,255	18/05/2012 A 14/09/2012	689,23
98200158868515 999	WAGNER AZEVEDO DA COSTA	2500427382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	8,406	23/05/2012 A 16/02/2013	294,20
		85524778315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	8,406	21/05/2012 A 14/03/2013	294,20

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 50

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 43.470,08

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº12044391-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$237.548,66 (Duezentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2012

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158169412 999	ALINE INGRID MARTINS CHAGAS	97344168391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	IT	200	8,406	21/05/2012 A 05/01/2013	1681,12
98200158887714 999	DEYSE DE OLIVEIRA FERREIRA	1148794352 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	28/05/2012 A 06/03/2013	1681,12
98200158888311 999	DIONISIO NUNES NETO	20300204353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	IM	200	8,406	21/05/2012 A 05/01/2013	1681,12
98200116764418 999	DJALMA MAGALHÃES SILVA	42181844100 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	8,406	21/05/2012 A 05/01/2013	1681,12
9820013006531X 999	FRANCISCO ROGERIO SILVA	13671588349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	8,406	01/06/2012 A 06/03/2013	1681,12
98200158888516 999	JORGE LUIZ LIMA RODRIGUES	870840312 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	IMT	200	8,406	28/05/2012 A 06/03/2013	1681,12
98200158887412 999	KARINE MENEZES FREITAS MARIANO	87826690315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	8,406	21/05/2012 A 06/03/2013	1681,12
98200158887811 999	LEONARDO MELO FEITOZA	2292813386 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	IMT	200	7,255	8/05/2012 A 06/03/2013	1451,00
98200158887315 999	LIDIANE MOURA BARROZO SOUZA	949944394 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	28/05/2012 A 06/03/2013	1681,12
98200158870013 999	LUCIVANIA ARIMATEIA PINTO	44346336 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	7,255	28/05/2012 A 25/01/2013	1451,00
9820015888751X 999	MARIA DO SOCORRO PINTO DOS SANTOS	27815847897 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	8,406	28/05/2012 A 06/03/2013	1681,12
98200130987314 999	MARIA SUELEN CAVALCANTE LOPES	2566991313 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	7,255	01/06/2012 A 15/01/2013	1451,00
98200115581913 999	RENATO SERRA JUNIOR	10764895320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	8,406	21/05/2012 A 31/01/2013	1681,12
98200130489616 999	RONALDO JOSE WANDERLY FREIRE	245512365 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	8,406	21/05/2012 A 05/01/2013	1681,12
98200158887617 999	SERGIMAR KENNEDY PAIVA PINHEIRO	31136397 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	7,255	21/05/2012 A 16/02/2013	1451,00
98200130983912 999	TIAGO MENDES MAIA	3477535316 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	7,255	28/05/2012 A 18/01/2013	1451,00
98200116643912 999	VANESSA MARIA DE ANDRADE SILVA	92428410300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	8,406	21/05/2012 A 16/02/2013	1681,12

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 17

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 27.428,44

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº12044393-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em

anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.745,94 (Treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2012

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: CONTRATOS APAE

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158868019 999	ANA ALICE COUTINHO DE ARAUJO	81654987387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220 Justificativa:	8,406 Convênio	23/05/2012 A 31/12/2012	1849,23
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.849,23						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº12044684-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.366,55 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2012

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158888613 999	CLAUDIO DOS SANTOS MOTA	3132089303 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	1MT	200 Justificativa:	7,255 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	14/05/2012 A 06/03/2013	1451,00
98200158423815 999	FRANCISCASORAYA FARIAS MARTINS	57409994304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	15 Justificativa:	8,406 Professor PRE-VEST	02/05/2012 A 27/07/2012	126,08
98200150278018 999	NAJLA WALERYA COSTA PEREIRA	2871047375 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75 Justificativa:	7,255 Professor PRE-VEST	02/05/2012 A 30/11/2012	544,13
98200158889415 999	WALDENY DE OLIVEIRA SILVA	79892167368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15 Justificativa:	7,255 Professor PRE-VEST	02/05/2012 A 30/11/2012	108,83
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.230,04						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº12130919-3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.201,11 (Dezoito mil, duzentos e um reais e onze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/06/2012

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114280715 999	FRANCISCO JOSE SILVA CRUZ	96708140306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	8,406	01/06/2012 A 15/01/2013	420,28
98200158910317 999	JOSE BRUNO LOPES DE FREITAS	5163476327 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	45	7,255	04/06/2012 A 17/01/2013	326,48
98200158910414 999	MARIA BERNADETE DE SOUSA	73303623368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	195	8,406	01/06/2012 A 15/01/2013	1639,09

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.385,85

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE
PROCESSO Nº11776981-9**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.956,08 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2012

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158695718 999	JOSE EMANUEL CARVALHO SOUSA	2256942392 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	7,255	14/05/2012 A 25/01/2013	181,38
98200158758213 999	MARCIA REGIS DE OLIVEIRA	51860279368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	8,406	08/06/2012 A 25/01/2013	1681,12
98200113960119 999	MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA E SILVA	6794920387 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	8,406	14/05/2012 A 25/01/2013	1681,12

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.543,62

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE
PROCESSO Nº12230478-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.670,11 (Sete mil, seiscentos e setenta reais e onze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA - Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2012

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PRESIDÁRIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158890715 999	ANA PAULA FERREIRA	50262912368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75 Justificativa:	8,406 Convênio	01/06/2012 A 31/05/2013	630,42
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 630,42						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE
PROCESSO Nº12234084-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.362,24 (Três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2012

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130546318 2210011227551X	FRANCISCAJAMIRESMENDES DE CARVALHO MARIA DA PENHA TEIXEIRA FREITAS GOME	1836963360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2012 A 11/06/2012	1681,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.681,12						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE
PROCESSO Nº12234103-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.120,32 (Vinte e um mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2012

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158857114 999	GLEICIANNE SAMPAIO DE ALMEIDA	80983529353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	160 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	02/05/2012 A 31/12/2012	1344,90
98200158857211 22100112065310	HELIO BEZERRA BEJAMIN MARYANE CAVALCANTE DE SOUSA	4244314326 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100 Justificativa:	7,255 Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2012 A 21/06/2012	725,50
98200158894117 22100112155816	MAGNA MARQUES EVANGELISTA DE ARAÚJO ENEIDA COSTA PINTO PEDROSA	369017331 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	21/05/2012 A 31/12/2012	630,42
98200158894214 22100112155816	MARIA CLEIDE DA SILVA PAULINO TEÓFILO ENEIDA COSTA PINTO PEDROSA	77461233688 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	21/05/2012 A 31/12/2012	630,42
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.331,24						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº11289484-4**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.350,47 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2012

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117049917 999	DIEGO CAVALCANTE BEZERRA	2128038324 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa:	7,255 Laboratório de Informática	01/06/2012 A 31/12/2012	1451,00
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.451,00						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº12079144-7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.399,49 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - Coordenador da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2012

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130961013 999	SUZERLANDIA FARIAS BASTOS	74431625372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	15 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	03/05/2012 A 31/03/2013	126,08
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 126,08						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº12145081-3**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$45.899,30 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA NUNES DE CARVALHO - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenadora Interina da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2012

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130492013 999	GERALDA ALVES DA SILVA	44079052391	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MN	100	8,406	14/05/2012 A 15/01/2013	840,56
98200158505617 22100147903211 98200130800516 999	GONÇALO WILFRIDO LEITE FILHO JARBAS MIGUEL DA SILVA JOSÉ RODRIGO PAULO LIMA	93227086387 828430314	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012 PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MNT MT	100 200	8,406 8,406	16/04/2012 A 31/05/2012 Licença para Tratamento de Saúde 09/05/2012 A 31/12/2012	840,56 1681,12
98200158402117 999	KÉCIA RASTELLIANE ARAÚJO LEITE	61519227353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	70	8,406	01/06/2012 A 15/01/2013	588,39
98200158892416 999	MARIA DO ROSÁRIO BATISTA DE SOUZA SILVA	91740169387	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M	110	7,255	01/06/2012 A 15/01/2013	798,05
98200150293912 999	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	15713148300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	75	8,406	30/04/2012 A 15/01/2013	630,42
98200116967017 999	URSULA PEREIRA TEIXEIRA	1222352311	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	NT	130	8,406	01/06/2012 A 15/01/2013	1092,73
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.471,83						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11777663-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$201.939,87 (Duzentos e um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 13/05/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130155319 999	ANDREZZA CAMILLA RODRIGUES BRITO	529747316	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	200	8,406	01/06/2012 A 01/04/2013	1681,12
98200115750316 999	ANTONIO ALAILDO FELIPE DE FARIAS	83697411349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	8,406	01/06/2012 A 31/01/2013	1681,12
98200158154911 999	ANTONIO MARIANO DOS SANTOS	14493578300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	100	8,406	01/06/2012 A 31/01/2013	840,56
9820015883081X 999	ANTONIO WARISON FEITOSA PINHO	1462118399	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	8,406	01/06/2012 A 31/01/2013	840,56
98200150067114 999	CARLAS PATRICIA DE MENDONCA CLEMENTE	82164320387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	NT	145	8,406	16/05/2012 A 07/01/2013	1218,81
98200158830011 22100116919616 98200158830615 999	CICERA EDIVANIA BARROS DE SA LUCIA DE JESUS SILVA CLAUDIA FELIX BORGES	68786999320 274489325	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4 PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT MT	200 200	8,406 8,406	07/05/2012 A 05/06/2012 Licença para Tratamento de Saúde 01/06/2012 A 14/01/2013	1681,12 1681,12
98200158829811 22100147882915 98200158300713 999	EDSON DA SILVA NASCIMENTO PATRICIA PORFIRIO VILAR CANDIDO FERNANDA CELI DOS SANTOS	2911753330 98197410330	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4 PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N N	75 100	7,255 8,406	16/05/2012 A 14/06/2012 Licença para Tratamento de Saúde 01/06/2012 A 31/01/2013	544,13 840,56
98200115651814 999	FRANCISCADAS CHAGAS CRUZ GONÇALVES	36954977349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	8,406	24/05/2012 A 31/12/2012	840,56
98200158566810 999	GILVAN TELES DA RESSURREIÇÃO	25849460845	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	MT	200	7,255	01/06/2012 A 08/03/2013	1451,00
98200130123611 999	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	56027184353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	70	8,406	23/05/2012 A 07/01/2013	588,39
98200130909119 999	LUCIANO COSTA FERREIRA	85818704300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	8,406	30/05/2012 A 08/03/2013	1681,12
98200115423315 999	MARA VIEIRA DA SILVA	21439249334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	8,406	01/06/2012 A 15/01/2013	1681,12
98200114191410 999	MARCOS ROGER PEREIRA ALVES	37037757349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	8,406	01/06/2012 A 15/01/2013	840,56
98200115213515 999	MARIA DE LOURDES NERY BORGES	73957038391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	8,406	24/05/2012 A 31/12/2012	840,56
98200130324412 999	MARIA DO CARMO ANASTÁCIO CALÁBRIA	40350223300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	8,406	02/06/2012 A 01/04/2013	1681,12
98200116989118 999	MARIA ERINEIDE ALVES BARBOSA	52592359320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	8,406	24/05/2012 A 31/12/2012	840,56

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158830313 999	MARIA JOSE PESSOA DA SILVA	77607252304	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N	95	8,406	02/05/2012 A 27/07/2012	798,53
98200158830712 999	MARIA JOSEANE ALVES GOMES	1437489397	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	35	8,406	08/05/2012 A 15/01/2013	294,20
98200158830216 999	MICHEL MONTEIRO FERREIRA	813490332	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	8,406	01/06/2012 A 15/01/2013	1681,12
98200158516716 999	RAMON FERREIRA SILVA	2995402355	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M N	55	7,255	01/06/2012 A 18/01/2013	399,03
98200150432114 999	RENATA CRISPIM DA SILVA	2670731350	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	N	60	7,255	02/05/2012 A 30/11/2012	435,30
98200150316815 999	RODRIGO LEITE DOS SANTOS	2262621381	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	60	8,406	22/05/2012 A 10/01/2013	504,34
98200158830518 999	RUDINEI DA SILVA FAUSTINO	663699320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N	95	8,406	02/05/2012 A 30/11/2012	798,53
98200117097512 999	SAMIRA SILVA ARAÚJO	85572349372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	60	8,406	02/05/2012 A 30/11/2012	504,34
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 26		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 26.869,48						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº12225751-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.987,41 (Vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: NILVANDA DANTAS. G. VIDAL - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2012

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150061612 999	CARLA MONTEIRO LINS	89752724353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N T	85	8,406	02/05/2012 A 30/11/2012	714,48
9820013053591X 999	DINARTIA MARIA DE SOUSA DANTAS	2839548410	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N T	200	8,406	02/05/2012 A 30/11/2012	1681,12
98200158821616 22100100908118	JAMIL TORQUATO LEITE GONCALVES MARIA ALICE PEREIRA	2768776327 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	8,406	21/05/2012 A 30/06/2012	1681,12
98200150364917 22100116086916	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUSA ELIANA ALBERTO DE FIGUEIREDO ALVES	45512760300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	8,406	24/05/2012 A 22/06/2012	1681,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.757,84						

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº085 - SÉRIE 3 ANO IV, de 07 de maio de 2012, páginas 114 e 115, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12073209-2, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE, com justificativa exarada no processo nº11779763-4. **Onde se lê:** 98200150078612 FRANCISCO DIJAVAN GOMES FERREIRA PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200150078612 FRANCISCO DIJAVAN GOMES FERREIRA PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº152, SÉRIE 3 ANO III, de 09 de agosto de 2011, página 30, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº21/2011, PROCESSO 113804344-0/2011 - 12229078-0, celebrado entre a Secretaria da Educação representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. **Onde se lê:** OBJETO: Objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário, em 545 (quinhentos e quarenta e cinco) escolas subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado, localizadas nos diversos municípios

do Estado, haja vista a CAGECE tratar-se de única empresa com autorização para atuar nos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário nos diversos municípios em que opera no Estado do Ceará, conforme Lei 9.499, de 20 de julho de 1971, Decreto nº12.844, de 31 de julho de 1978, por força dessa exclusividade e, ainda, declaração de própria CAGECE caso em que se enquadra o tipo de serviço objeto desta Inexigibilidade, o monopólio sobre tais serviços, conforme demonstração nos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois praticado por quem detém. **Leia-se:** OBJETO: Objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário, Secretaria da Educação - SEDUC e de suas unidades vinculadas, em todos os municípios em que a Empresa opera. localizadas nos diversos municípios do Estado, haja vista a CAGECE tratar-se de única empresa com autorização para atuar nos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário nos diversos municípios em que opera no Estado do Ceará, conforme Lei 9.499, de 20 de julho de 1971, Decreto nº12.844, de 31 de julho de 1978, por força dessa exclusividade e, ainda, declaração de própria CAGECE caso em que se enquadra o tipo de serviço objeto desta Inexigibilidade, o monopólio sobre tais serviços, conforme demonstração nos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois praticado por quem detém. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº110/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº357.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0926. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTÔNIO FILHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº9261-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixeramobim e Limoeiro do Norte no período de 02 à 07 de julho de 2012 e Baturité, Itapipoca, Granja, Sobral e Crateus - Ce, no período de 09 à 14 de julho de 2012, a fim de participar do Congresso Técnico das Olimpíadas Escolares, entrega do material e assinatura dos contratos - RH do Programa Segundo Tempo, concedendo-lhe onze diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos, acrescidos de 50%), totalizando R\$1.011,95 (hum mil onze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2012, 02 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	Alessandro Carneiro Teixeira	R\$46,00	Agosto/2012
2	Brenna Victoria da Silva	R\$46,00	Agosto/2012
3	Cleivando Jonas de L. Gomes	R\$46,00	Agosto/2012
4	Francisco J. Silva de Andrade	R\$46,00	Agosto/2012
5	Laércio Brito dos Santos	R\$46,00	Agosto/2012
6	Matheus Amorim Frota	R\$46,00	Agosto/2012
7	Nazareno Gondim Filho	R\$46,00	Agosto/2012
8	Renata Kelyne Pereira	R\$46,00	Agosto/2012
9	Thalita Terto Costa	R\$46,00	Agosto/2012
10	Vanessa Erica de Oliveira	R\$46,00	Agosto/2012
11	Wellington Maia Brasil Filho	R\$46,00	Agosto/2012

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº73/2011 - IG 730536
I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº073/2011; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº073/2011** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 06 de dezembro de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Caridade, no sentido de viabilizar a reforma e cobertura de uma quadra de esportes na sede do município. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de junho de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Ari Paula Botelho - Prefeito de Caridade.

Newton Beviláqua Dias Júnior

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº025/2012 - IG 730430

TERMO DE AJUSTE Nº025/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**; OBJETO: O objeto do Termo de Ajuste é a **construção de quadra poliesportiva coberta** ao lado do CSU no município de Lavras da Mangabeira -CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$533.057,58 (quinhentos e trinta e três mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$506.400,00 (quinhentos e seis mil e quatrocentos reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$26.657,58 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2012, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.093.13844 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.40 Macrorregião 08 Valor R\$506.400,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo obedecendo ao cronograma de execução previsto no plano de trabalho e, a partir da 2º parcela, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2012; SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Edenilda Lopes de Oliveira Sousa - PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Newton Beviláqua Dias Júnior

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº388/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Analista Contabil Financeiro - 2.A, matrícula 497632.1.2, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 3 a 5 de julho do corrente ano, a fim de participar do XXII Seminário Nacional dos Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,73 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), no valor total de R\$665,95 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.188,09 (um mil, cento e oitenta e oito reais e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.045,53 (dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº390/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 100606-1-3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária-CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas e Limoeiro do Norte - Ce, no período de 09 a 11 de julho do corrente ano, a fim de participar de fiscalização nas cidades de Russas

e Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sesenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 103594-1-4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas e Limoeiro do Norte - Ce, no período de 09 a 11 de julho do corrente ano, a fim de participar de fiscalização nas cidades de Russas e Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FLÁVIO ASSUNÇÃO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009398-1-1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas e Limoeiro do Norte - Ce, no período de 09 a 11 de julho do corrente ano,

a fim de participar de fiscalização nas cidades de Russas e Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº393/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **REGINEUSA DE AGUIAR MIRANDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº037887.1.7, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades do RIO DE JANEIRO/RJ/ITATIAIA/RJ, no período de 05 a 11 de agosto do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributário em estabelecimentos do Estado do Rio de Janeiro, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$457,84 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Rio de Janeiro e 30%, no valor de R\$49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente a Itatiaia, no valor total de R\$1.589,98 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$332,98 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$765,14 (setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.713,10 (dois mil, setecentos e treze reais e dez centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0395/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, Aracati e Mauriti - Ce, a fim de participar de projeto de digitação de notas fiscais do comêta, plantão fiscal e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº399/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
MANOEL SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR	106070-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4D	V	9/10/16 A 20/23 A 25/7	PROJETO COMÊTA	8,5	61,33	521,30
ANTONIO CLÁUDIO MESQUITA GUERRA	106687-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4B	V	9 A 13/16 A 20/23 A 27/7	DILIGÊNCIA FISCAL	13,5	61,33	827,95
LUIS ALBERTO DA COSTA	497720-1-7	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	16 A 20,31/7 E 1 A 4/8	PROJETO	9	64,83	583,47
ELMO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	497585-1-0	Auditor Fiscal da Receita Estadual-2A	IV	11 A 15/26 A 30/7	PROJETO	9	64,83	583,47
RODRIGO RÊGO MEDEIROS	497727-1-8	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	11 A 13/7	PLANTÃO FISCAL	2,5	64,83	162,08
MATHEUS DE LIMA FAHÊINA	497721-1-4	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	9 A 13/23 A 27/7	DILIGÊNCIA FISCAL	9	64,83	583,47

*** **

PORTARIA Nº509/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12471566-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 18/06/2012, à **ANTÔNIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita

Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 103580-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº82/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12178484-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA MENORAH LTDA	06.691.070-6

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 02 de JULHO de 2012 até 01 de JULHO de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO
TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº26/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº45; 51; 55; 60 e 63/2012 (publicado no D.O.E. de 11/04/2012; 25/04/2012; 04/05/2012; 14/05/2012 e 24/05/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 28 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº26/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)45; 51; 55; 60; 63/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.409.145-7	TIZIANE ALVES PEREIRA SILVA - ME
02	06.668.781-0	GABINOR CONFEÇÕES LTDA
03	06.981.539-9	ANTÔNIO VIEIRA DE SOUSA ALIMENTICIOS - MICROEMPRESA
04	06.684.606-4	MÁRIO ÍTALO MARTINS DE ALENCAR - MS
05	06.034.542-0	FRANCISCO EURISAN REBOUÇAS MAIA - MICROEMPRESA
06	06.188.336-0	JANI ROBERTA SILVA BERNALDO - MS
07	06.395.982-8	BATISTA & SIMÕES COM SERV E REPRESENTAÇÕES LTDA
08	06.675.479-8	JOSÉ IDEILDON FERNANDES CARDOSO - ME
09	06.576.418-8	JOANA DA SILVA DIAS - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº65; 66; 68; 69; 74; 75; 76; 78; 79; 80; 81 e 83/2012 (publicado no D.O.E. de 04/05/2012; 14/05/2012; 18/05/2012; 22/05/2012; 24/05/2012 e 31/05/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 28 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº27/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS)
Nº(S) 65; 66; 68; 69; 74; 75; 76; 78; 79; 80; 81 e 83/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.982.389-8	SAMUEL PEREIRA SANTOS - MICROEMPRESA
02	06.369.755-6	PETROPLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
03	06.410.677-2	FABIOLA CAVALCANTE TAVARES
04	06.213.129-0	ANDERSON MARTINS LIRA ME
05	06.677.152-8	JOSE SIMPLICIO DO NASCIMENTO NETO MICROEMPRESA
06	06.389.387-8	ELIANA CLAUDIO FERNANDES ME
07	06.376.889-5	F. C. MARTINS DISTRIBUIDORA
08	06.389.241-3	DANIEL AMARANTE VIANA ME
09	06.585.132-3	PAVI ALIMENTOS IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
10	06.556.933-4	BLAT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
11	06.215.307-2	J L X HOLANDA TECIDOS
12	06.404.423-8	DUTRA COMERCIO DE CIMENTOS E ARGAMASSAS LTDA ME
13	06.996.956-6	DISTRIBUIDORA NORDESTINA E COM. DE MAT. DE CONSTRUCOES LTDA
14	06.585.829-8	YURI B DE SOUZA COMERCIO
15	06.587.097-2	W MARIA ALVES DE ARAUJO ME
16	06.184.765-8	SANDRA PORTELA FERREIRA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº62/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº211 e 214/2012 (publicado no D.O.E. de 13 de junho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063835819	CB COMERCIO VAREJISTA DE DVDS LTDA ME
002	061793019	SIIF CINCO GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S/A

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 27 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 25 de junho de 2012.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.367239-1	ANTONIA DE MARIA CHAVES FARIAS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 28 de junho de 2012.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2012 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.071968-0	OSAIR DALTRO MATOS FREIRE
002	06.203234-8	MARIA FRANCINEIDE FARIAS DE MOURA ME
003	06.270420-6	FRANCISCO DARCI SILVEIRA MICROEMPRESA
004	06.365709-0	A I DE CARVALHO MELO CONSTRUCOES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 29 de junho de 2012.

Antonio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191.298-0	ALICE MARIA BARROSO CRUZ - MS
02	06.588.731-0	FRANCISCO EVERTON CARNEIRO TEIXEIRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 25 de junho de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.089553-5	MARIA SIOLENE MORAIS VASCONCELOS - MICROEMPRESA
02	06.197552-4	E P TEIXEIRA CONFECÇÕES ME
03	06.214577-0	L. DE P. L. NOBRE TECIDOS E AVIAMENTOS
04	06.215840-6	G D K COMERCIO DE CONFECÇÃO E TECIDOS LTDA EPP
05	06.279021-8	CRUZETA CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
06	06.292071-5	ILANE MARIA QUEIROZ DE LEMOS DUARTE-EPP
07	06.355159-4	IRANI GONCALO DE SOUSZA ME
08	06.355966-8	AILTON. F COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
09	06.370072-7	KATIA KARINA PINHEIRO
10	06.424381-8	PAULO ROMULO ALVES ALMEIDA - ME
11	06.556625-4	A R ANDRADE DO NASCIMENTO ME
12	06.572276-0	MANUJUJU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
13	06.699846-8	MARDONIO DE SOUZA MAGALHAES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 27 de junho de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.265910-3	JEOVAN RAMOS DE SOUSA MICROEMPRESA
02	06.367305-3	FRANCISCO RONALDO ALVES DE AGUIAR ME
03	06.382127-3	WALQUIRIA G FERNANDES CONFECÇÕES FEMININAS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.398686-8	ULISSES PEREIRA DA SILVA
05	06.402658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ
06	06.415794-6	LUCIVALDA FERNANDES DA SILVA PEREIRA
07	06.568917-8	RAQUEL LIMA DE QUEIROZ
08	06.670233-0	MONICA FERNANDES PORTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 28 de junho de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº040/2012 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.019219-4	JOAO BATISTA BARBOSA
02	06.086159-2	JOSE EDVANDO LIMA DE SOUSA MICROEMPRESA
03	06.206725-7	RHINO COM E IND DE CONFEC LTDA
04	06.212601-6	JOSE DICKSON MAIA CHAVES ME
05	06.361999-7	AILTON CARLOS FERREIRA PONTE ME
06	06.370831-0	DRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
07	06.372411-1	ITALO CESAR DA SILVEIRA ARAUJO
08	06.388228-0	MAGAZINE & ELETROS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
09	06.402828-3	S.J.17 INDUSTRIA DE MODAS LTDA
10	06.409885-0	RAIMUNDA DO VALE CAVALCANTE ME
11	06.416701-1	FRANCISCO MARCELO PIMENTEL DE SOUSA
12	06.425683-9	ADAILTON DOS SANTOS PEREIRA_ ME
13	06.577215-6	ANTONIO EVALDO LEITAO ME
14	06.682461-3	MARIA SILVANIR BATISTA LIMA MICROEMPRESA
15	06.687142-5	FATIMA MARIA MOURA BELCHIOR – EPP
16	06.948654-9	MARCOS BASTOS SAMPAIO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0042/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 29 de junho de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0042/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183853-5	BADAKAL BAR E LANCHONETE LTDA MICROEMPRESA
02	06.359231-2	MAYRA L ALBUQUERQUE

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.364268-9	M D PESSOA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
04	06.374239-0	RESTAURANTE MARISCO LTDA
05	06.382542-2	FRANCISCA HELENA DA ROCHA AGUIAR
06	06.422591-7	JOSE ALCI DE ALBUQUERQUE JUNIOR - ME
07	06.582968-9	FRANCISCO ALVES CARNEIRO 04037919362

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº94/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375.928-4	P. J. DE SOUSA CHAVES - ME
02	06.392.209-6	CEMENTO COM ATACADISTA E VAREJISTA DE CIMENTO E PRÉ-MOLDADO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº99/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.398.047-9	MARIA BETHANIA DA SILVA ARAGÃO 62350803368

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2012 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 29 de junho de 2012.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Daluz Atacadista de Alimentos Ltda	06.197.452-8	1/200811165	1/4438/2008
Daluz Atacadista de Alimentos Ltda	06.197.452-8	1/200811166	1/4437/2008
Indústria de Malha Jaboação Ltda	06.316733-6	200623640	1/4436/2006
Indoral Indústria de Óleos e Rações Conf. Algodão Ltda	06.669.029-3	200702684	609/2008

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2012, 28 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	10,00	23	230,00
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	10,00	23	230,00
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0	10,00	23	230,00
JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	10,00	23	230,00
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	10,00	23	230,00
FRANCISCO ROCHA FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042611-3	10,00	23	230,00
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	10,00	23	230,00
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	10,00	23	230,00
SERGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	10,00	23	230,00
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	10,00	23	230,00
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100231-7	10,00	23	230,00
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	10,00	23	230,00
JOSEFINA AMELIA P B DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	10,00	23	230,00
RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131421-1	10,00	23	230,00
CARMEM DÉBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0581141-4	10,00	23	230,00
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894031-2	10,00	23	230,00
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	10,00	23	230,00
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	1000851-4	10,00	23	230,00
ERIKA NALYGIA MARTINS AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000861-1	10,00	23	230,00
CAIO FROTA RODRIGUES	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000871-9	10,00	23	230,00
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000881-6	10,00	23	230,00
CLÁUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000891-3	10,00	23	230,00
FRANCISCO MOTA CAMBRAIA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000921-9	10,00	23	230,00
IGOR FERNANDES CAVALCANTI	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000931-6	10,00	23	230,00
CÉLIA FRANCISCA PEREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000941-3	10,00	23	230,00

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº102/2012 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2012, através da **PROMOÇÃO** o servidor **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, matrícula nº0013671-9, que exerce a função de Engenheiro Civil, Classe I referência 6, para Classe II referência 7, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, lotado nesta SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de 06 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2012 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2012, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora

MARIA DO AMPARO MENDONÇA BEZERRA, matrícula nº3003071-0, que exerce a função de Agente de Administração, referência 23, para referência 24, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, lotada nesta SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de 06 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2012 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2012, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta SEINFRA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de 06 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Vólia Aires Barreira Guedes	Administrador	IV	22	Administrador	IV	23
Josemary de Oliveira Fernandes	Administrador	V	26	Administrador	V	27
Tânia Maria de Castello Branco	Administrador	IV	20	Administrador	IV	21
Lúcia Maria Cruz Sousa	Advogado	IV	23	Advogado	IV	24
Elsa Emilia Diógenes Malveira Ary	Arquiteto	V	29	Arquiteto	V	30
Silvio Barreira Bezerra	Arquiteto	V	28	Arquiteto	V	29
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	IV	19	Economista	IV	20
Guilherme Queiroz Maia	Engenheiro Civil	V	28	Engenheiro Civil	V	29

*** **

PORTARIA Nº129/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 07 de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2012, DE DE DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Suelde Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	42
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	126
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	E	42
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3003421-X	A	84
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	84
Benedito Crispim de Lima	Agente de Administração	0394981-8	A	42
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9	A	42
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	84

*** **

PORTARIA Nº132/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº4260691-X, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 14 de julho de 2012, a fim de participar do 9º Congresso Brasileiro de Eficiência Energética e do Congresso Internacional de Tecnologias Limpas e Renováveis para Geração de Energia - ECOENERGY, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,44 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$412,90 (quatrocentos e doze reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$1.879,59 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 07 de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº121/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº10270, desta economia mista, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 26 a 29.06.2012, com a finalidade de acompanhar e realizar treinamento de montagem e manutenção de máquinas de chaves usados em aparelhos de mudança de via permanente do Metrô de Recife, concedendo-lhe 3,5

(três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$814,51 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$2.091,95 (Dois mil noventa e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO IVAN GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Matrícula Nº. 10100, a **viajar** a cidade de Recife - PE, no período de 26 a 29.06.2012, ASSESSORANDO o Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, com a finalidade de acompanhar e realizar treinamento de montagem e manutenção de máquinas de chaves usados em aparelhos de mudança de via permanente do Metrô de Recife, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$993,56 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$814,51 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$2.091,95 (Dois mil, noventa e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o art.3º; alínea b do art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, arts.6º e 15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GEUMAR MENESES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos, matrícula nº00136, desta economia mista, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 24 a 28.06.2012, para acompanhar a inspeção em fábrica de equipamentos destinados ao sistema de alimentação de energia do METROFOR, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,43 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de 1.431,19 (Hum mil quatrocentos e trinta e um reais e dezenove centavos), perfazendo um valor total de R\$2.992,50 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS**

SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº00125, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 28 a 29.06.2012, ASSESSORANDO o Diretor-Presidente desta Companhia, a fim de tratar de liberação de recursos para o empréstimo do BNDES e dos convênios firmados com a CBTU, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.317,29 (Hum mil trezentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$2.204,39 (Dois mil duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1016/2012 - GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº622/2012-GEREH**, O ENGº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA, MATRÍCULA 17.145-1-1, PELO ENGº RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA, MATRÍCULA 9.770-1-2 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº025/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSE ADEMIR MONTEIRO	9.786-1—2	8291-D
1º MEMBRO:	ENGº RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	9.770-1-2	0940-D
2º MEMBRO:	GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: PERNAMBUQUINHO - INHUPORANGA, COM EXTENSÃO: 25,16 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA GETEL LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 20 de junho de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1037/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1037/2012 DE 02 DE JULHO/2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871-1-5	A	88
ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	A	44
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	26
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	44/44
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	44
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	A/M	22/22
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRÁFICO	007514-1-3	A	88
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	30/30

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	88
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	F/S	44/44
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	36/36
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	A/S	28/28
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	38/38
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES FISICOS QUIMICOS	011106-1-6	A	56
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	88
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A/M	44/44
FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	28/28
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	48
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	44/44
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	44/44
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	28
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	60
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	56
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	56
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	44
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	44/44
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	88
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	88
EDNICE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	A	88
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	44
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	88
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	88
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	44
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	44/44
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	88
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	88
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	44/44
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	68
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393-1-6	M	20
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780-1-X	A/E	26/26
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	22
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	36
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	44
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993-1-8	A	88
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	40
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	88
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	20/20
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A	88
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	88
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	44/44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	76
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	44/44
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	20
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	20/20
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	20
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	20/20
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	A	88
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	32
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	88
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	20
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	88
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	44/44
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	44/44
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	88
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	44/44
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	44/44
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	88
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	22
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A/F	44/44
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	22
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	88
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	88
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	44
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	44
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	A	88
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	44/44
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	44/44
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011072-1-6	A	88
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	44/44
AUGUSTO RICARDO DE MATOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	44/44
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	88
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	44/44
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074-1-X	A	52
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	88
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	88
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	88
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	88
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	44/44
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	88
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	88
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/S	22/22
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	88
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	44/44
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMININISTRAÇÃO	013314-1-8	A	88
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A/E	44/44
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	88
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	88
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	A	88
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	88
JOSE OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	44
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	44
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	E/J	34/34
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	A/J	34/34
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	J	44
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	44/44
MANOEL LIMA DE PAULA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	44/44
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	J	44
FRANCISCO JOAQUIM SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	J	22
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	44
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	E/S	44/44
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	J	44
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	44
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	36
JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	A/J	44/44
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	36
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A	88
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	44/44
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	34/34
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	44/44
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	34/34
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	F/S	44/44
FRANCISCO JOSE RIBEIRO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	F/S	44/44
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	F/S	44/44
JOSE WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	44/44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	44/44
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	F/S	44/44
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	F/S	44/44
JOAO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	44/44

*** **

PORTARIA Nº1038/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1038/2012,
DE 02 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ABIMAEOL OLIVEIRA DA SILVA	R\$44,00	AGOSTO 2012
2	ALAN SOARES COSTA	R\$44,00	AGOSTO 2012
3	ALBERTO LINCONL ALVES DA SILVA	R\$44,00	AGOSTO 2012
4	AMANDA DA CONCEIÇÃO MORAIS	R\$44,00	AGOSTO 2012
5	ANA KARINE MARTINS SANTOS	R\$44,00	AGOSTO 2012
6	ANA KAROLINA SILVEIRA VASCONCELOS	R\$44,00	AGOSTO 2012
7	CAROLINE DA SILVA PEREIRA	R\$44,00	AGOSTO 2012
8	DEIVID BRITO DE OLIVEIRA	R\$44,00	AGOSTO 2012
9	ELOINA MAIA DE SOUZA	R\$44,00	AGOSTO 2012
10	FRANCISCA BEATRIZ MACEDO FREITAS	R\$44,00	AGOSTO 2012
11	FRANCISCO EZEQUIEL PAULINO DE SOUZA	R\$44,00	AGOSTO 2012
12	FRANCISCO GLAILDO SOUZA PAIXÃO	R\$44,00	AGOSTO 2012
13	JEFFERSON DE ALMEIDA GUIMARÃES	R\$44,00	AGOSTO 2012
14	LAIZA MARIA GOMES SANTANA	R\$44,00	AGOSTO 2012
15	MAYLANNA DOS SANTOS NERIS	R\$44,00	AGOSTO 2012
16	TYANA BARBOSA DA SILVA	R\$44,00	AGOSTO 2012

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIÚABA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AIÚABA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455192-8; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/09/2012; VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$102.016,40 (Cento e dois mil, dezesseis reais e quarenta centavos), arcando a CONCEDENTE com a totalidade dos recursos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469; DATA DA ASSINATURA: 18.06.2012; SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. RAMILSON ARAÚJO MORAES.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº064/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE**. OBJETO: **A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com os processos administrativos nº11455145-6, 11737829-1, 11739086-0 e 11740223-0; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/09/2012; VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$60.102,98 (sessenta mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$22.102,98 (vinte e dois mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469; DATA DA ASSINATURA: 02.07.2012; SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE**

IPAUMIRIM/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com os processos administrativos nº11455568-0 e 11738701-0. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/09/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$42.951,72 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$4.951,72 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com os processos administrativos nº11455038-7, 12088986-2 e 11738809-2; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012; VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$110.511,00 (cento e dez mil, quinhentos e onze reais), arcando a CONCEDENTE com R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), e o CONVENIENTE com R\$8.511,00 (oito mil, quinhentos e onze reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469; DATA DA ASSINATURA: 29.07.2012; SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455196-0. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. VALOR: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012 valor do presente Convênio é de R\$75.839,30 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$72.075,00 (setenta e dois mil, setenta e cinco reais), e o CONVENIENTE com R\$3.764,30 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. JOSÉ FERREIRA MATEUS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NAS LOCALIDADES DE PRAIA NOVA/MORRO E LOCALIDADE DE BARROCOÃO (BAIXA DO GONZAGA) NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/**

CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com os processos administrativos nºs11455636-9, 11739347-9 e 11739946-9; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 06/09/2012; VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$42.285,14 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENENTE com R\$4.285,14 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469; DATA DA ASSINATURA: 27.06.2012; SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. ADEMAR PINTO VERAS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº079/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455653-9. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$103.815,00 (cento e três mil, oitocentos e quinze reais), arcando a CONCEDENTE com R\$72.075,00 (setenta e dois mil e setenta e cinco reais), e o CONVENENTE com R\$31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. AGENOR MANOEL RIBEIRO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº084/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11560969-5. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/07/2013. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$40.870,56 (quarenta mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENENTE com R\$2.870,56 (dois mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº085/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11738499-2; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/08/2012; VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$40.280,00 (quarenta mil, duzentos e oitenta reais), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENENTE com R\$2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta

reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469; DATA DA ASSINATURA: 26.06.2012; SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº094/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455161-8, 11738329-5 e 11456632-1; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/09/2012; VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$41.649,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENENTE com R\$3.649,00 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469; DATA DA ASSINATURA: 29.07.2012; SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E A SRA. JOANA DARC BATISTA CARVALHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº095/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455622-9; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012; VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$76.428,90 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$72.075,00 (setenta e dois mil e setenta e cinco reais), e o CONVENENTE com R\$4.353,90 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469; DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012; SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. ARI PAULA BOTELHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº099/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455547-8. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/08/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$85.062,00 (oitenta e cinco mil, sessenta e dois reais), arcando a CONCEDENTE com R\$72.075,00 (setenta e dois mil e setenta e cinco reais), e o CONVENENTE com R\$12.987,00 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. PAULO NEY MARTINS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **